

Câmara Municipal de Iraquara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-014/2022

RESUMO DO OBJETO - Contratação de serviços especializado de assessoria e consultoria ao controle interno, acompanhamento revisao de contratos e dispensas da Câmara Municipal de Iraquara - Ba, para o período de 03/10/2022 à 31/12/2022.
BASE LEGAL: Conforme estabelecido no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO: Assessoria e Consultoria Angelote - EIRELI - CNPJ: 32.285.129/0001-80 **VALOR** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais. Iraquara-Ba 03 de outubro de 2022. Antônio José dos Santos - Presidente da C.P.L.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº DI-014/2022

RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº DI-014-2022, acolhendo o parecer jurídico e legais efeltos para a Contratação de serviços especializado de assessoria e consultoria ao controle interno, acompanhamento revisao de contratos e dispensas da Câmara Municipal de Iraquara - Ba, para o período de 03/10/2022 à 31/12/2022, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços de assessoria e consultoria já realizados pela pessoa Jurídica: Assessoria e Consultoria Angelote - EIREL, inscrita no CNPJ: 32.285.129/0001-80, no presente processo. Iraquara-Ba, 03 de outubro de 2022. Suede de Jesus Neves Filho - Presidente.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA torna público que firmou contrato com a PESSOA JURÍDICA: Assessoria e Consultoria Angelote - EIRELI, para serviços especializado de assessoria e consultoria ao controle interno, acompanhamento revisao de contratos e dispensas da Câmara Municipal de Iraquara - Ba, para o período de 03/10/2022 à 31/12/2022, no valor Total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), cujo contrato terá sua duração de 03 meses. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade 01.01.01, Projeto Atividade 2001, Elemento de despesa 33.90.39.00, fonte de Recursos 00, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Iraquara - BA, 03 de outubro de 2022. Suede de Jesus Neves Filho - Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ilmo. Sr(a). Presidente(a)

Vimos com a presente solicitar a V. Sa. autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

Item	Descrição	Quant	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
1	serviços especializado de assessoria e consultoria ao controle interno , acompanhamento revisao de contratos e dispensas da Câmara Municipal de Iraquara – Ba, para o período de 03/10/2022 à 31/12/2022.	03	UN	1.800,00	5.400,00
Valor Total global:					5.400,00

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

serviços especializado de assessoria e consultoria ao controle interno , acompanhamento revisao de contratos e dispensas da Câmara Municipal de Iraquara – Ba, para o período de 03/10/2022 à 31/12/2022.

Suede de Jesus Nova Filho
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

IRAQUARA-BA, 03 DE OUTUBRO DE 2022

Maria Dilza de Souza
MÁRIA DILZA DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 01.01.01
Atividade: 2001
Elemento: 3390.35.00
Fonte de Recurso: 0 Ordinária

INFORMO A EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DEFIRO A SOLICITAÇÃO. ENCAMINHE-SE AO SETOR RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

EM _____/_____/_____
Altair Ferreira de Sousa
Altair Ferreira de Sousa
SETOR DE CONTABILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS

SOLICITANTE:		Nº de Processo:
Órgão Interessado:	Câmara Municipal de Iraquara	0010310/2022
Responsável:	Suede de Jesus Neves Filho	
Assunto:	serviços especializado de assessoria e consultoria ao controle interno , acompanhamento revisao de contratos e dispensas da Câmara Municipal de Iraquara - Ba, para o período de 03/10/2022 à 31/12/2022.	Data: 03/10/2022

Motivação e justificativa para o objeto da despesa:

Em decorrência da necessidade da contratação de serviços especializado de assessoria e consultoria ao controle interno , acompanhamento revisao de contratos e dispensas da Câmara Municipal de Iraquara – Ba, para o período de 03/10/2022 à 31/12/2022, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, solicito a verificação de legalidade e posterior autorização do Sr. Presidente para efetivar a contratação, e sua posterior despesa, salientando a Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações .

Suede de Jesus Neves Filho
Suede de Jesus Neves Filho
Presidente

Tipo:		Especificar:	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Obras	()		Órgão/Unidade:	01.01.01
Serviços	(x)		Atividade:	2001
Compras	()	serviços especializado de assessoria e consultoria ao controle interno , acompanhamento revisao de contratos e dispensas da Câmara Municipal de Iraquara – Ba, para o período de 03/10/2022 à 31/12/2022	Elemento:	3390.35.00
Locação	()		Fonte de Recurso	0 Ordinária

IRAQUARA – Ba, 03 de OUTUBRO de 2022

Altair Ferreira de Sousa
Altair Ferreira de Sousa
SETOR DE CONTABILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Parecer Jurídico:

Tudo visto e bem examinado, constatamos que no aludido processo licitatório, foram observados todos os trâmites exigidos pela legislação em vigor no que diz respeito aos requisitos da etapa interna, bem como, naqueles outros atinentes à etapa externa, visto que os atos foram publicados e obedeceram ao prazo legal, além de que, a despesas que ela emerge encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Analisando a situação do referido processo de Dispensa de Licitação nº DI-014-2022 e observando a legislação vigente, venho emitir parecer jurídico (X) Favorável () Desfavorável, para a consecução do objeto

Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

Em 03/10/2022

A consideração superior.


Isabel Dolores de Oliveira Arruda
Assessor Jurídico

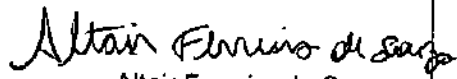
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-014-2022

A Câmara Municipal de IRAQUARA, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Portaria nº 001/2022, torna público que na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18 Loteamento Princesa Isabel, Centro IRAQUARA/BA, haverá Dispensa de Licitação sob nº DI-014-2022 objetivando a Contratação direta da empresa Assessoria e Consultoria Angelote - EIRELI - serviços especializado de assessoria e consultoria ao controle interno, acompanhamento revisão de contratos e dispensas da Câmara Municipal de Iraquara - Ba, para o período de 03/10/2022 à 31/12/2022.

IRAQUARA - Ba, 03 de janeiro de 2022


Antônio José dos Santos
Presidente da CPL

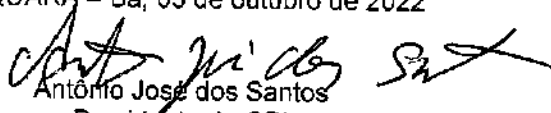
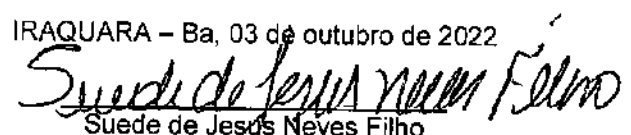

Maria Dilza de Souza
Membro


Altair Ferreira de Sousa
Membro

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		Forma de Entrega:		
Dispensa	()	Imediata ()	Parcelada (X)	Outros ()
Dispensa	(X)	Condições de Pagamento:		
Carta Convite	()	A Vista ()	Parcelada (X)	Outros ()
Valor Total:	R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)			



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-014-2022				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010310/2022				
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO (OU FORNECEDOR)				DATA
Assessoria e Consultoria Angelote - EIRELI				03/10/2022
CNPJ/CPF	INSC. ESTADUAL	INSC. MUNICIPAL	R.G	ÓRGÃO EXPEDITOR:
32.285.729/0001-80				
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:		UF:
BAIRRO:		Souto Soares		BA
Rua Antônio Neves, no15A				
DADOS BANCÁRIOS:				
BANCO – NOME E Nº		AGÊNCIA Nº	CONTA CORRENTE:	
OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria na informação do Sistema de Gestão e Auditoria - SIGA e serviços de digitalização aos documentos e envio e-TCM da Câmara Municipal de Iraquara - Ba no período de 03 de janeiro a 30 de setembro de 2022				
VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO; JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO. A Dispensa de Licitação está amparada no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Os preços ofertados estão de acordo com os praticados nas demais praças onde atua.				
Dotação Orçamentária				
Órgão/Unidade: 01.01.01				
Atividade: 2001				
Elemento: 3390.35.00				
Fonte de Recurso: 0 Ordinária				
BASE LEGAL:				
Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.				
IRAQUARA – Ba, 03 de outubro de 2022				
 Antônio José dos Santos Presidente da CPL				
 Maria Dilza de Souza Membro		 Altair Ferreira de Sousa Membro		
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA				
RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-014-2022 , acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para serviços especializado de assessoria e consultoria ao controle interno, acompanhamento revisao de contratos e dispensas da Câmara Municipal de Iraquara – Ba, para o período de 03/10/2022 à 31/12/2022, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: Assessoria e Consultoria Angelote - EIRELI , inscrita no CNPJ/CPF 32.285.729/0001-80, no presente processo.				
IRAQUARA – Ba, 03 de outubro de 2022				
 Suede de Jesus Neves Filho Presidente				



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-014-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010310/2022

RESUMO DO OBJETO: serviços especializado de assessoria e consultoria ao controle interno , acompanhamento revisao de contratos e dispensas da Câmara Municipal de Iraquara – Ba, para o período de 03/10/2022 à 31/12/2022

BASE LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: Assessoria e Consultoria Angelote - EIRELI

CPF/CNPJ: 32.285.729/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 01.01.01

Atividade: 2001

Elemento: 3390.35.00

Fonte de Recurso: 0 Ordinária

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) global

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-014-2022.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de IRAQUARA, na data de 03 de outubro de 2022.


MARIA DILZA DE SOUZA
SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA
CNPJ: 16.255.366/0001-41

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Autorizo a, **Assessoria e Consultoria Angelote - EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 32.285.729/0001-80, a fornecer serviços especializado de assessoria e consultoria ao controle interno, acompanhamento revisão de contratos e dispensas da Câmara Municipal de Iraquara – Ba, para o período de 03/10/2022 à 31/12/2022, conforme processo administrativo nº 0010301/2022, com o valor de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)** a fornecer os serviços através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

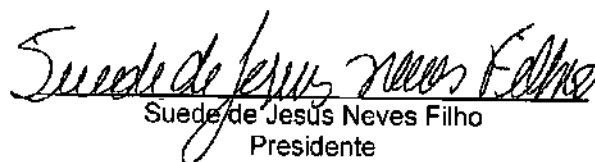
Órgão/Unidade: 01.01.01

Atividade: 2001

Elemento: 3390.35.00

Fonte de Recurso: 0 Ordinária

Iraquara – Bahia, 03 de outubro de 2022.


Suede de Jesus Neves Filho
Presidente



À
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

PROPSOTA DE PREÇO

ITEM	SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria ao controle interno, acompanhamento revisão de contratos e dispensas da Câmara Municipal de Iraquara para período de outubro a dezembro de 2022.	03	1.800,00	5.600,00
TOTAL GERAL				5.600,00

Importe o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas: tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, material, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao bom cumprimento integral do objetivo deste edital.

DADOS DO PROPONENTE:

Nome: **ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE EIRELI**

Endereço: Rua Antônio Neves, nº 15º, Bairro Centro – Souto Soares – Ba CEP: 46.990-000.

CNPJ: 32.285.129/0001-80

Validade: 60 (sessenta) dias

Souto Soares – BA, 30 de SETEMBRO de 2022.

ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE EIRELI

Marcos Angelote Leal - Proprietário

RG: 5976601-82

ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE EIRELI
Rua Antonio Neves, nº 15º, Barrio: Centro, Souto Soares – Bahia CEP: 46.990-000
Email: jgmgestaopublica@hotmail.com

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	SERVIÇOS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços especializados de assessoria e consultoria ao controle interno, acompanhamento revisão de contratos e dispensa da Câmara Municipal de Iraquara – Ba, outubro a dezembro.	07	1.850,00	5.750,00
TOTAL GERAL				5.750,00

R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas: tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, material, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao bom cumprimento integral do objetivo deste edital.

DADOS DO PROPONENTE:

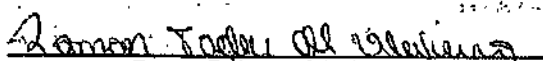
Nome: RAMON TADEU DE OLIVEIRA LTDA

Endereço: Avenida José Pereira Sampaio, 08 - CEP: 46.990. 000 - Centro - Souto Soares/Ba

CNPJ: 21.674.902/0001-83

Validade: 45 (quarenta e cinco) dias

Souto Soares – BA, 29 de setembro de 2022.


Ramon Tadeu de Oliveira
Rep. Legal
CPF: 060.738.945-11





Ministério da Fazenda
Escola de Administração Fazendária

CERTIFICADO

Conferimos o presente a **Marcos Angelote Leal**, ter participado do **Programa Nacional de Treinamento - Lei de Responsabilidade Fiscal**, realizado em Salvador, no período de 04 a 07 de dezembro de 2001, com carga horária de 32 horas.

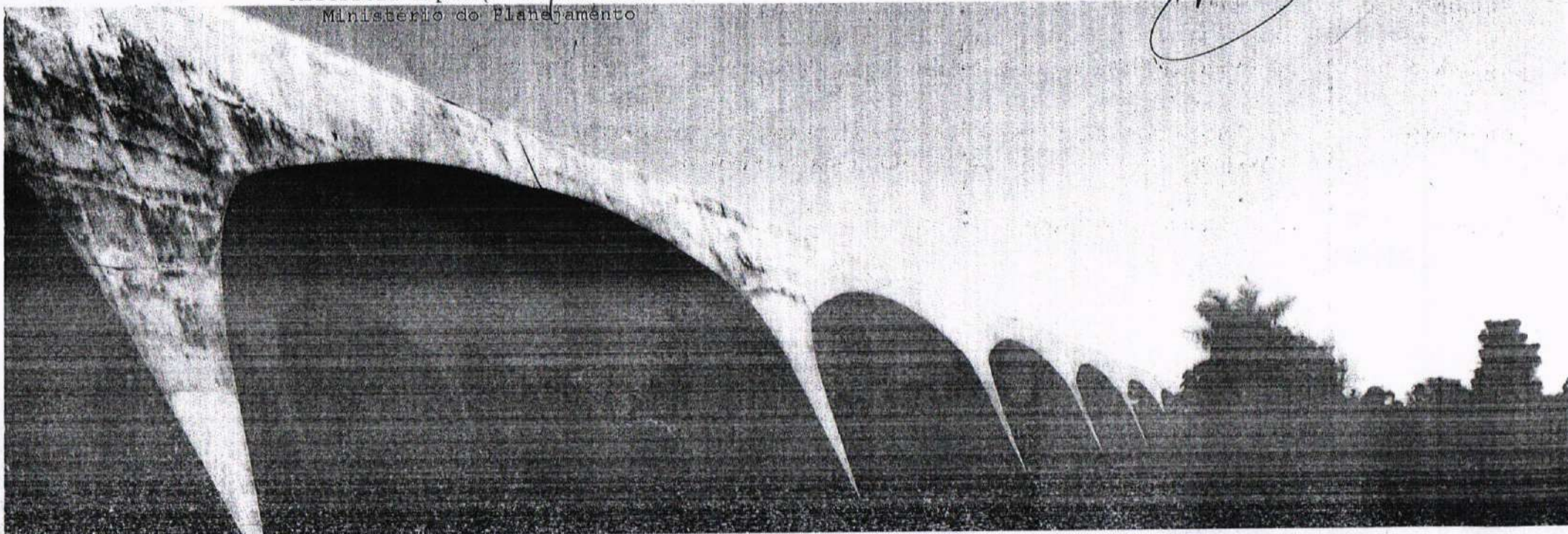
Salvador/BA, 07 de dezembro de 2001



Patrícia Teixeira
Assessora Especial do Ministro
Ministério do Planejamento



Reginaldo de Brito
Diretor Regional - ESAF



Conteúdo		Carga Horária
Abertura		1 hora
Palestra 1	✓ Objetivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e Importância do Equilíbrio Fiscal Permanente: a melhoria da qualidade do gasto do Município	1 hora
Palestra 2	✓ Ética no Serviço Público	1 hora
Painel:	✓ Linhas de Crédito para Município	1 hora
Módulo 1	✓ Planejamento e Equilíbrio Fiscal – PPA	4 horas
Módulo 2	✓ A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	4 horas
Módulo 3	✓ A Lei Orçamentária Anual – LDO	4 horas
Módulo 4	✓ A Execução Orçamentária e Financeira e o Cumprimento das Metas	4 horas
Módulo 5	✓ A Geração de Despesa. A Despesa de Pessoal. A Dívida e o Endividamento	4 horas
Módulo 6	✓ Aspectos de Transparência, Controle e Fiscalização Aplicáveis ao Orçamento e à Execução Financeira. Sanções Institucionais e Pessoais	4 horas
Módulo 7	✓ Licitação e Contratos	4 horas
	Total	32 horas

CERTIFICADO



Certificamos que o Sr.(a) **MARCOS ANGELOTE LEAL**

participou do **CURSO: LICITAÇÃO E CONTRATOS**

no período de **15 E 16 DE JULHO**

na cidade de **SALVADOR**

Salvador, **16** de **JULHO** de **2002**

Ronaldo S. S.

União dos Municípios da Bahia
Presidente

João Carlos

União dos Municípios da Bahia
Diretor

Roberto

União dos Municípios da Bahia
Coordenador do NEAM

Certificado

I Simpósio sobre contratação direta com dispensa ou inexigibilidade

Certificamos que

MARCOS ANGELOTE LEAL

participou do

**I Simpósio sobre contratação direta com dispensa e
inexigibilidade de Licitação**, realizado na

Fundação Luis Eduardo Magalhães, em Salvador-Bahia,
no dia 2 de outubro de 2003, com carga horária de 8 horas.

Paulo Sérgio Silva
Diretor do Evento



CERTIFICADO

Certificamos que

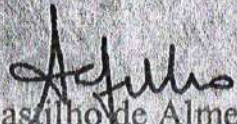
Marcos Angelote Leal

participou do curso de

Licitação e Contratos

Promovido pelo CETEAD - Centro Educacional de Tecnologia em Administração,
em parceria com a UPB - União dos Municípios da Bahia, no período de 03 a 05 de maio de 2004,
com carga horária total de 24 horas.

Salvador, 05 de maio de 2004.


Altamiro Casilho de Almeida Filho
Diretor - CETEAD


Luiz Alberto Silva Muniz
Presidente - UPB



CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO



União dos Municípios da Bahia



LicitaBA

Encontro de Comissões de Licitações e
Controles Internos dos Municípios Baianos

Certificado

Certificamos que o Sr. (a) **MARCOS ANGELOTE LEAL** participou do **ENCONTRO DE COMISSÕES DE LICITAÇÕES E CONTROLES INTERNOS DOS MUNICÍPIOS BAIANOS**, realizado no dia 19 de Agosto de 2004, na Fundação Luís Eduardo Magalhães (FLEM), em Salvador-Bahia, com carga horária de 6 horas.

PAULO SERGIO GOMES DA SILVA

Diretor do Evento

**"SUCESSO
PESSOAL E
EMPRESARIAL"**

projeto **CONQUISTA
GLOBAL**
Sudoeste baiano inserido num contexto mundial

Certificado

Certificamos que MAREOS ANGELOTE LEAL
participou do 3º Encontro VIP: "Sucesso Pessoal e Empresarial".
Comunicação Eficaz como Instrumento de Lucro e Sucesso Profissional,
ministrado pelo consultor Fábio Eltz.


Fábio Eltz

Jequié
08/08/2005

Vitória da Conquista
09/08/2005

Brumado
10/08/2005

Realização

SEBRAE
Parceiro dos brasileiros

ENDOQUALITY

CDL
Brumado
Ipiaçu
Jaguaquara
Jequié

 Associação Comercial
e Industrial de
Vitória da Conquista



ADMINISTRAÇÃO, COMPETITIVIDADE E MUDANÇAS

"O PROFISSIONAL DO CONHECIMENTO"

11 e 12 de Setembro - Centro de Cultura ACM - Jequié - Bahia

Certificamos que

Manoel Angelote Leal.

participou, na condição de Congressista, da Administração, Competitividade e Mudanças, evento realizado pelos acadêmicos do VIII Semestre do Curso de Administração das Faculdades Integradas de Jequié (FIJ), com carga horária de 04:30 horas, conforme programação consignada no verso.

Jequié 12 de setembro de 2006

Euclides Nunes Fernandes

Euclides Nunes Fernandes

Diretor das Faculdades Integradas de Jequié (FIJ).

Rosival Moreira Fagundes

Rosival Moreira Fagundes

Coordenador do Curso de Administração
das Faculdades Integradas de Jequié (FIJ).

Realização:



Faculdades Integradas de Jequié
Curso de Administração

PROGRAMAÇÃO

SEGUNDA-FEIRA 11/09/2006

19:00 - Credenciamento

19:30 - Abertura

20:00 - Palestra - Administração: a paixão pela profissão.

JOSÉ CARLSO SILVA. Conquistou o reconhecimento empresarial através do seu estilo prático e linguagem de alto impacto. É professor de marketing e RH e dirige o Instituto de Marketing e Negócios. Tem sete livros publicados, entre eles "O CAÇA TALENTOS".

21:00 - CASE I - PROJETO GECOL - Gente que faz a economia local.

21:30 - CASE II - PANIFICADORA SÃO JOSÉ

TERÇA-FEIRA 12/09/2006

19:00 - V Mostra FIJ de Administração - O poder feminino nas organizações. Case de acadêmicas das FIJ que incrementam e prospectam novos negócios a partir do curso de Administração.

19:30 - Intervalo Cultural

20:00 - Top of Mind / Jequiê 2006

Pesquisa realizada pelo VII Semestre de Administração das FIJ para conhecer a marca mais lembrada, em segmentos mais importantes da economia de Jequiê, nos setores de Comércio, Serviços e Indústria.

21:00 - Encerramento e entrega de certificados

COORDENADORES:

Edgard Coutinho Pereira

Jackson Lopes Celestino

José Cícero Landim Neto

ORGANIZAÇÃO:

8º Semestre do Curso de Administração das FIJ

Ajude a fazer a
cidade de todos.

CERTIFICADO

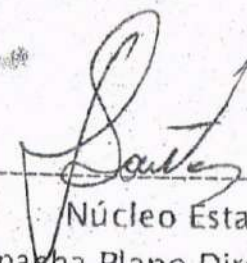
Certificamos que Marcos Angelote Real
participou da Oficina de Capacitação da campanha "Plano Diretor
Participativo", realizada em Jequié - Ba
nos dias 17 e 18 de Agosto, 2006, com duração de 12 horas.

PLANO DIRETOR
PARTICIPATIVO
CIDADE DE TODOS

Ministério das Cidades
Governo Federal



Raquel Rolnik
Secretária Nacional de Programas Urbanos



Núcleo Estadual
da Campanha Plano Diretor Participativo

DIA DO CONTADOR 2006

A ALEGRIA DE SER CONTADOR
E SUA REPRESENTAÇÃO SOCIAL

Certificamos que **MARCOS ANGELOTE LEAL**

participou do Dia do Contador 2006, evento realizado pelos
acadêmicos do V Ano do Curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas de Jequié (FIJ),
com carga horária de 03 horas, conforme programação consignada no verso.

Jequié 25 de setembro de 2006



Euclides Nunes Fernandes
Diretor das Faculdades Integradas de Jequié (FIJ),



José Raimundo Lima
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis
das Faculdades Integradas de Jequié (FIJ),

Realização:



Faculdades Integradas de Jequié
Curso de Ciências Contábeis



EXEECIC - BAHIA
Executiva Estadual dos Estudantes
de Ciências Contábeis da Bahia
Gestão 2006/2007



SICONTEJ
Sindicato dos Contadores e Técnicos
em Contabilidade de Jequié

PROGRAMAÇÃO

19h - Composição da Mesa com Autoridades e Convidados

- Abertura oficial - direção das Faculdades Integradas de Jequié;
- Palavra do coordenador do curso das FIJ, Professor Ms. José Raimundo Lima;
- Palestrante **José Jassuípe Silva Moraes**;
- Debates;

22h - Encerramento.

COORDENADORES:

Comissão de Formatura do
Curso de Ciências Contábeis / 2006

ORGANIZAÇÃO:

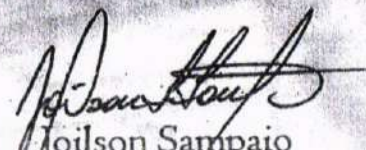
5º Ano do Curso de Ciências Contábeis

CERTIFICADO

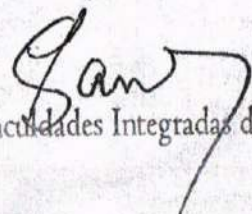
Certificamos que Unes Angélate Lucif

participou do II Seminário do Universitário Empreendedor

“A Importância do Planejamento para Chegar ao “Tesouro”,
com carga horária de 03 horas, realizado no Centro de Cultura ACM
em 22 de agosto de 2006, em Jequié - BA._____


Joelson Sampaio
Orientador


Hermon Lopes de Freitas
Palestrante


 Faculdades Integradas de Jequié

Realização:

4º ano de Ciências Contábeis/2006



Faculdades Integradas
de Jequié

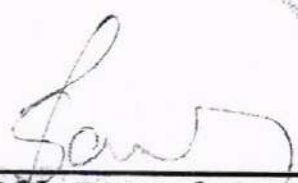
CERTIFICADO



Discentes do IV semestre
de Administração - FIJ

Certificamos que Alana Angélica Real
participou do seminário sobre "Comunicação nas Organizações"
realizado no dia 20 de junho de 2006 no Auditório das Faculdades
Integradas de Jequié - FIJ com carga horária de quatro horas.

Jequié-BA, 20 de junho de 2006



Prof^o. Jaldo Borges de Souza
Coordenador



Participante

Certificado de Participação



Certificamos que Marcos Angelote Leal participou da I Jornada da Controladoria Municipal em Jequié oferecida pela Prefeitura Municipal de Jequié, realizado no dia 24 de Outubro, num total de 8 horas.

Realização



Apoio
Institucional



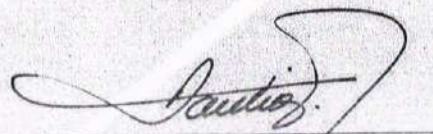
UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA - UPB

UNIVERSIDADE CORPORATIVA DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA - UniUPB

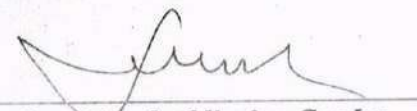
Certificado

Certificamos que MARCOS ANGELOTE LEAL, participou do CURSO A DISTÂNCIA EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, promovido pela Universidade Corporativa dos Municípios da Bahia – UniUPB, no período de 19 de julho a 20 de dezembro de 2007, com carga horária de 14 horas.

Salvador, 31 março de 2008



Orlando Santiago
Presidente da UPB



Joaquim de Oliveira Cunha
Diretor da UniUPB

Apoio:



Realização:



Coordenação operacional:



Coordenação pedagógica:



Conteúdo Programático: Curso a Distância em Controle Interno Municipal

Responsabilização do agente público na administração municipal

Gestão Governamental, PPA; LDO; LOA

Controle da execução orçamentária e financeira e a observância dos limites constitucionais na despesa pública

Controle da Gestão Orçamentária e Financeira na Educação

Controle da Gestão Orçamentária e Financeira na Saúde

Controle da Gestão Orçamentária e Financeira na Saúde

Bens Patrimoniais, Veículos e Combustíveis

Ministério
das Cidades



TERRA DE TODOS NÓS

3ª Conferência
Municipal
das Cidades

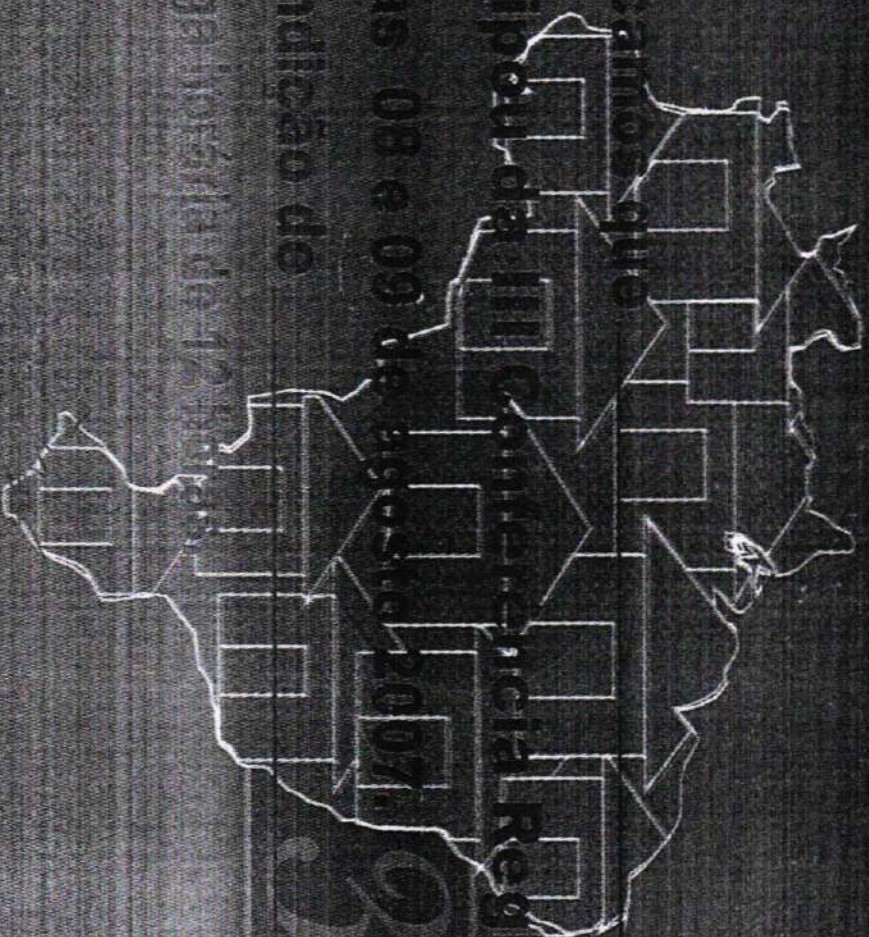
3ª Conferência Municipal das Cidades

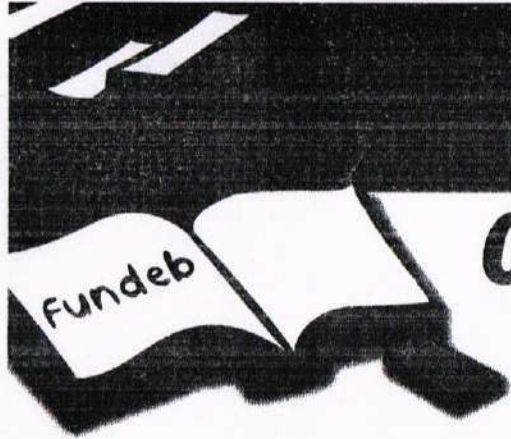
CERTIFICADO

Certificamos que

Participou da III Conferência Regional das Cidades
Nos dias 08 e 09 de agosto de 2007.

3ª Conferência
Municipal
das Cidades





O que muda com o Fundeb

CERTIFICADO

A Escola Brasileira de Gestão Pública – EGEP certifica que o Sr.(a) **Marcos Angelote Leal** do Município de Jequié/BA, participou do Seminário **FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO – O QUE MUDA COM O FUNDEB**, realizado no dia 06 de março de 2007, na cidade de Salvador, com carga horária de 08 horas, promovido pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, com apoio da União dos Municípios da Bahia – UPB.

Salvador, 06 de março de 2007.

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM

Fernando Guimarães Ferreira
Presidente da EGEP

Promoção



Realização



Apoio



FEMHRN



AMEAP - AP



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
DCHL - Centro de Documentação e Informação
Faculdades Integradas de Jequié



Encontros Internacionais em Jequié
GP CNPq, Núcleas, UERJ

POLÍTICAS INTERNACIONAIS, GLOBALIZAÇÃO E MERCOSUL

Prof. Dr. ALEXIS DANTAS

Centro de Estudos Latinoamericanos da Universidade de Varsóvia (CESLA)

Prof. Dr. DEJAN MIHAIOVIC

Tecnológico de Monterrey / México

Certificamos que

Marcos Angelote Leal

participou da palestra realizada no dia 06 de Junho de 2007, no Auditório Wally Salomão
Campus da UESB - Jequié-BA. Carga Horária: 4hs.

Alexis T. Dantas

Prof. Dr. Alexis T. Dantas

Ms. Luzia B. Landim

Prof.^a Ms. Luzia Landim
Coordenadora

Dejan Mihailovic

Prof. Dr. Dejan Mihailovic

Apoio:

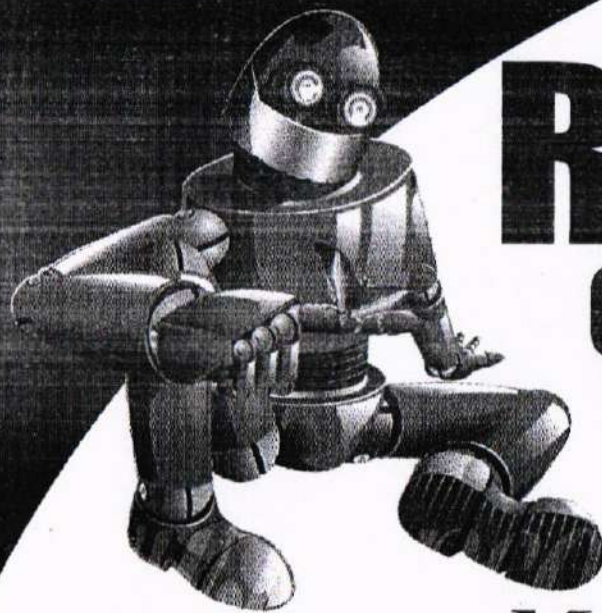


Jornal de Jequié



Acadêmicos das FIJ





RESILIÊNCIA

COMO SOBREVIVER EM UM MUNDO DE MUDANÇAS E COMPETITIVIDADE

Certificamos que
Marcos Angelote Leal

participou, na condição de CONGRESSISTA, da VI MOSTRA FIJ, evento realizado pelos acadêmicos do V Semestre do Curso de Administração das Faculdades Integradas de Jequié (FIJ), com carga horária de 06 horas, conforme programação consignada no verso.

Jequié 29 de maio de 2007

Euclides Nunes Fernandes

Diretor das Faculdades Integradas de Jequié (FIJ)

Adenilson Rosa dos Santos

Coordenador do Curso de Administração
das Faculdades Integradas de Jequié (FIJ)

Elba Carla Leão Silva

Especialista em gestão de Pessoas

Realização:
**Acadêmicos do
V Semestre do Curso
de Administração**





VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES PARA ASSEGURAR PROTEÇÃO SOCIAL
PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Certificado

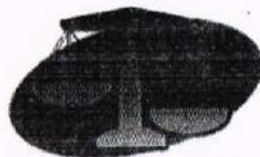
Certificamos que o(a) Sr.(a) MARLOS ANGELOTE LEAL
participou da **VI Conferência Municipal de Assistência Social**, na condição
de _____, realizada nos dias 14 e 15 de agosto de 2007
no Auditório Wally Salomão - UESB - Jequié-BA.

Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ONG AMIGOS ASSOCIADOS
DE JEQUIÉ



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
DA DIOCESE DE JEQUIÉ

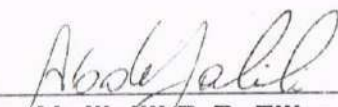
I ENCONTRO REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS

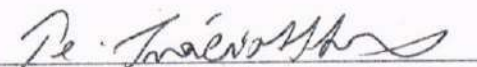
**CONTRA A CORRUPÇÃO
E O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO**

Certificado

Certificamos que, Marcos Angelato Real
participou do I Encontro Regional de Direitos Humanos, realizado no Auditório Wally Salomão UESB, em
Jequié, BA no período de 3 a 5 de abril de 2008, com carga horária de 24 (vinte quatro) horas.

Jequié, de 3 a 5 de abril de 2008


Abdijaili P. B. Filho
Presidente ONG


Pe. Inacio S. Siqueira de Lima
Coordenador CDHJ





Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jitaúna

1

Terça-Feira - 04 de Março de 2008 - Ano I - Nº 54

Esta edição encontra-se no site: www.jitauna.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal **de Jitaúna publica:**

- **Decreto nº. 183-A/2008 de 15 de fevereiro de 2008** - Exoneração de cargo da Administração Pública Municipal.
- **Decreto nº. 183-B/2008 de 15 de fevereiro de 2008** - Nomeação de cargo da Administração Pública Municipal.
- **Decreto nº. 183-C/2008 de 15 de fevereiro de 2008** - Nomeação de cargo da Administração Pública Municipal.
- **Decreto nº. 184/2008 de 25 de fevereiro de 2008** - Exoneração de cargo da Administração Pública Municipal.
- **Decreto nº. 185/2008 de 26 de fevereiro de 2008** - Nomeação de cargo da Administração Pública Municipal.
- **Decreto nº. 186/2008 de 03 de março de 2008** - Exoneração de cargo da Administração Pública Municipal.
- **Decreto nº. 187/2008 de 03 de março de 2008** - Nomeação de cargo da Administração Pública Municipal.
- **Portaria nº. 043/2008 de 03 de março de 2008** - Estabelece os turnos de funcionamento da Prefeitura Municipal de Jitaúna.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Edísio Cerqueira Alves / Secretário(a) - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Endereço - Av. Lomanto Júnior, nº 14

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LTRB8U56SDP6RH6YCDQ0JA

Decretos

DECRETO Nº. 183-A/2008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

EXONERAÇÃO DE CARGO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO A PEDIDO** do cargo de **Controlador Interno** do Município de Jitaúna o **Sr. Erenildo G. Oliveira Ramos**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Fevereiro de 2008.

Edisio Cerqueira Alves
Prefeito

=====

DECRETO Nº. 183-B/2008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

NOMEAÇÃO DE CARGO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o cargo de **Diretor Financeiro** do Município de Jitaúna o **Sr. Erenildo G. Oliveira Ramos**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Fevereiro de 2008.

Edisio Cerqueira Alves
Prefeito

=====

DECRETO Nº. 183-C/2008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

NOMEAÇÃO DE CARGO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o cargo de **Controlador Interno** do Município de Jitaúna o **Sr. Marcos Angelote Leal**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Fevereiro de 2008.

Edisio Cerqueira Alves
Prefeito

=====

DECRETO Nº. 184/2008 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

**EXONERAÇÃO DE CARGO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **Diretor dos Colégio, Pedro Virgínio, Tereza Orrico Forte e José Barreto Santana** do Distrito de Santa Terezinha o **Sr. Jilvan Silva Lima**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de fevereiro de 2008

Edisio Cerqueira Alves
Prefeito

=====

DECRETO Nº. 185/2008 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

**NOMEAÇÃO DE CARGO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para o cargo de **Diretora dos Colégio, Pedro Virgínio, Tereza Orrico Forte e José Barreto Santana** do Distrito de Santa Terezinha a **Sra. ANA CRISTINA SILVA SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de fevereiro de 2008

Edisio Cerqueira Alves
Prefeito

=====

DECRETO Nº. 186/2008 DE 03 DE MARÇO DE 2008

**EXONERAÇÃO DE CARGO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LTRB8U56SDP6RH6YCDQ0JA

Esta edição encontra-se no site: www.jitauna.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO A PEDIDO** do cargo de **Diretor de Gabinete** do Município de Jitaúna o **Sr. Pedro Américo Passos Costa**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2008.

Edisio Cerqueira Alves
Prefeito

=====

DECRETO Nº. 187/2008 DE 03 DE MARÇO DE 2008.

**NOMEAÇÃO DE CARGO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o cargo de **Diretor de Gabinete** do Município de Jitaúna o **Sr. Árlu Franck Silva**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2008.

Edisio Cerqueira Alves
Prefeito

Portarias

PORTARIA Nº. 043/2008 DE 03 DE MARÇO DE 2008

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os turnos de funcionamento da Prefeitura Municipal de Jitaúna, como sendo, das 08:00h às 12:00h para atendimento ao público e das 14:00h às 17:00h para serviços internos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jitaúna, 03 de março de 2008

Edisio Cerqueira Alves
Prefeito Municipal



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itamarí

1

Sexta-Feira • 09 de Janeiro de 2009 • Ano I • Nº 1

Esta edição encontra-se no site: www.itamari.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itamarí lança Diário Oficial

**O Poder Executivo passa a exercer o princípio da
transparência e moralidade divulgando os atos do governo**

O município de Itamarí, a partir deste mês de Janeiro, passa a contar com um veículo de comunicação oficial que, através da divulgação dos atos de governo, torna pública a gestão do Executivo. Os moradores de Itamarí, grandes beneficiários desta iniciativa, começam a ter acesso ao conjunto de procedimentos acionados pela Administração Pública.

Este é um passo muito significativo dado pela prefeitura

de Itamarí, que, ao dispor de um Diário Oficial do município, cumpre com o artigo 37 da Constituição Federal, cuja exigência é a explicitação dos Atos da Administração Pública, estando os prefeitos obrigados a divulgarem as leis e os atos administrativos.

Em um tempo no qual a informação tornou-se um dos artigos de maior relevância sendo, inclusive, produzida em escalas cada vez mais velozes, um veículo

de comunicação – elaborado pela própria Prefeitura – é a melhor solução para garantir visibilidade aos trâmites e decisões de interesse público, não precisando que os informes, gerados pelo município, disputem espaço com outras matérias em veículos genéricos, pois, quando isto ocorre, as notícias de cunho local acabam sendo engavetadas e não conhecidas pelos leitores.

Sabe-se que o serviço de publicidade oficial deve ser criado, obrigatoriamente, pelos municípios da mesma forma que os serviços de ensino infantil e fundamental, saúde básica, entre outros. Sendo assim, é fácil concluir que a partir de hoje o município de Itamarí avança em termos de democracia, ao iniciar um processo de comunicação direta entre a prefeitura e a sociedade.

Com esta iniciativa o Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal será cumprido, vez que, com a criação de uma Imprensa Oficial e Site Oficial o município estará modernizado e eficientizado, no campo da transparência, da publicidade e do exercício das prerrogativas de sua autonomia.



<http://www.itamari.ba.io.org.br/>

Nesta edição:

- Decreto n.º 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 0014 e 015/2009.
- Portaria n.º 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010/2009.

Gestor - Waldson Carlos Alves Menezes / Secretário(a) - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Endereço - Itamarí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: B6JERLOD5ZDKAASROSLFIA

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSO CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

=====

DECRETO N.º 013/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

"NOMEIA SERVIDOR
PARA O QUADRO DE
PESSOAL DESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

ART. 1º - Fica Nomeado o Sr. **MARCOS ANGELOTE LEAL**, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, deste Município.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSO CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

=====

DECRETO 0014/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

REVOGA PEDIDOS DE
FÉRIAS E LICENÇAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e, considerando a necessária reestruturação do quadro de servidores que demandam a atual gestão municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO**, todos os pedidos de férias e licenças concedidas pelo gestor anterior, aos servidores públicos municipais, com vigência a partir de Janeiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

Waldson Carlos Alves Menezes
- PREFEITO -



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio Real

1

Quinta-feira • 7 de Fevereiro de 2013 • Ano IV • Nº 708

Esta edição encontra-se no site: www.rioreal.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Rio Real publica:**

- Dispensas.
- Aviso De Inexigibilidade Nº 001-2013.
- Aviso De Inexigibilidade Nº 002-2013.
- Aviso De Inexigibilidade Nº 003-2013.
- Aviso De Inexigibilidade Nº 004-2013.
- Aviso De Inexigibilidade Nº 005-2013.
- Extrato de Contrato De Pessoal Do Mês De Janeiro.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Gestor - Orlando Brito de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Senador Antonio Carlos Magalhães, nº. 56

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BHDK/MQTMWAR1GQPYG35BW



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

054	21/01/2013	02/04/2013	JOSEANE LVES DA HORA	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC.ADM
055	02/01/2013	31/12/2013	JOCEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE MOTORISTA	SEC. TRANSPOR TES
056	02/01/2013	31/12/2013	MÁRCIO CARDOSO	R\$ 878,00	CONTRATADO (A) NA FUNÇÃO DE MOTORISTA	SEC. TRANSPOR TES
057	02/01/2013	31/12/2013	MARCOS ANGELOTE LEAL	R\$ 4.825,00	CONTRATADO (A) NA FUNÇÃO DE FINANÇAS	SEC FINANÇAS

Rio Real em 04 de fevereiro de 2013.

0
Alessandra Ferreira S. Oliveira

Rua Rui Barbosa, S/N, Centro, Rio Real – BA. CEP: 48.330-000
Tel: (75) 3426-1230



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

DISPENSA Nº 010-2013.

(ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 E DECRETO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL Nº 002-2013).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 010-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA ATENDIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA CONCERNENTE À PROMOÇÃO DE INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL COM VISTAS A DAR EFETIVIDADE AO PRINCÍPIO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, SOBRETUDO, PARA GARANTIR O DIREITO A INFORMAÇÃO DISCIPLINADO PELA LEI FEDERAL Nº 12.527/2011, LOCARÁ AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE TRANSPARÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, SOFTWARE SAI- SISTEMA DE ACESSO A INFORMAÇÃO, CONTENDO O(S) MÓDULO E-SIC, MÓDULO HOMEPAGE, MÓDULO SICAF, MÓDULO SIOF.

CONTRATO Nº 010-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CNPJ: 05.277.208/0001-76

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

ÍNÍCIO DO CONTRATO: 08.01.2013.

TÉRMINO: 02.04.2013.

Rua Rui Barbosa, s/n Centro Rio Real – Bahia CEP: 48.330-000
Fone-Fax: (75) 3426-1320 CNPJ: 15.088.800/0001-83

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BHDK/MQTMWAR1GQPYG35BW

Esta edição encontra-se no site: www.rioreal.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Quarta-feira • 14 de Janeiro de 2015 • Ano X • Nº 1051

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiras.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- Portaria Nº 157/2015 - Nomeia o Chefe da Divisão de Contabilidade do município de Palmeiras-Bahia.
- Portaria Nº 160/2015.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Telefax: (75) 3332-2211
CNPJ: 13.922.638/0001-21

PORTARIA Nº 157/2015.

“Nomeia o Chefe da Divisão de Contabilidade do município de Palmeiras-Bahia.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de uma de suas atribuições legais, dentre as quais, as disposições da Lei Orgânica do Município de Palmeiras,

- Considerando que o cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade do Município de Palmeiras é de livre nomeação e exoneração;

- Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 275/2009;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. MARCOS ANGELOTE LEAL, inscrito no CPF nº 950.824.335-04, para o cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade do Município de Palmeiras.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, Bahia, 13 de janeiro de 2015.

ADRIANO DE QUEIROZ ALVES
Prefeito Municipal



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Terça-feira • 16 de Maio de 2017 • Ano IX • Nº 2078

Esta edição encontra-se no site: www.valenca.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Decreto Nº 2.452/2017 - Exonera Titular do Cargo em Comissão de assessora administrativa.
- Decreto Nº 2.453/2017 - Nomeia Titular para o Cargo em Comissão de assessor administrativo.
- Decreto Nº 2.457/2017 - Nomeia Titular para o Cargo em Comissão de diretor do departamento municipal de contabilidade
- Decreto Nº 2.458/2017 - Exonera Titular do Cargo em Comissão de assessor administrativo.
- Portaria Nº 055/2017 - Designa Comissão Permanente de Sindicância.
- Portaria Nº 056/2017 - Nomeia Comissão Permanente de Licitação.
- Portaria Nº 058/2017 - Nomeia Comissão de Avaliação para Análise de Documentos de Credenciamento nº 003/2017 de Projetos Sociais vinculados ao Ministério das Cidades, e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Ricardo Silva Moura / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Cecília Meireles, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IEBUOSAT9HJEXBKK7TOH6G



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 2.457/2017.

*Nomeia Titular para o Cargo em Comissão
de DIRETOR DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE CONTABILIDADE*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, Símbolo CC-4 –
SECRETARIA DA FAZENDA, o Sr. MARCOS ANGELOTE LEAL, com efeito retroativo a 01
de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
11 de maio de 2017.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

FIDÉLIS NEGRÃO PORTO
SECRETÁRIO DA FAZENDA



FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM

FUNDACEM



FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES

CERTIFICADO

Certificamos que MARCOS ANGELOTE LEAL concluiu o CURSO DE GESTÃO DE RH COM E-SOCIAL

PARA PREFEITURAS E CÂMARAS, promovido pelas Faculdades Integradas Ipitanga - FACIIP e

Fundação César Montes - FUNDACEM no período de 29 de setembro a 02 de dezembro de 2018

com duração de 100 h.

Salvador - Bahia, 03 de dezembro de 2018.


Mary Lúcia Carrascosa Silva
Secretaria Geral de Cursos da FACIIP


José César Montes
Coordenador Geral do Curso
Presidente da FUNDACEM

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINA	CH	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
GESTÃO DO E-SOCIAL	60	8,9	HELENO ROCHA	ESPECIALISTA
GESTÃO DE RH COM E-SOCIAL	40	8,9	HELENO ROCHA	ESPECIALISTA
CARGA HORÁRIA TOTAL	100		O ALUNO OBTVE FREQUÊNCIA MÉDIA DE	100%

H. Rocha
COORDENADOR GERAL DO CURSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP

Nº DO REGISTRO: 3284 2018.2

REGISTRADO A FOLHA Nº: 289 DO LIVRO 05

LAURO DE FREITAS 4 DE 12 DE 2018

REGISTRADO POR: SGC / SEDIP / FACIIP

VISTO: *[Assinatura]*
SECRETARIA GERAL

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

MARCOS ANGELOTE LEAL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/06/1980, SOLTEIRO, TECNICO DE CONTABILIDADE, CPF nº 950.824.335-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00900132918, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO NEVES, 15A, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE EIRELI e nome fantasia JGM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA ANTONIO NEVES, 15A , CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SUPORTE TÉCNICO,



Req: 81800001197706 DBE: BA0653473100095082433504

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97818242 em 19/12/2018

Protocolo 187661693 de 18/12/2018

Nome da empresa ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE EIRELI NIRE 29600346808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183223216836522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE EIRELI**

**MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CONSULTORIA
EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
6920-6/01 - atividades de contabilidade.
6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá MARCOS ANGELOTE LEAL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado



Req: 81800001197706 DBE: BA0653473100095082433504

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97818242 em 19/12/2018

Protocolo 187661693 de 18/12/2018

Nome da empresa ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE EIRELI NIRE 29600346808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183223216836522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE EIRELI**

econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

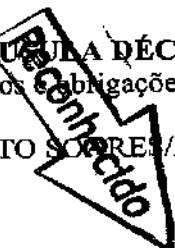
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SOUTO SOARES/BAHIA, 17 de dezembro de 2018.



MARCOS ANGELOTE LEAL
CPF: 950.824.335-04

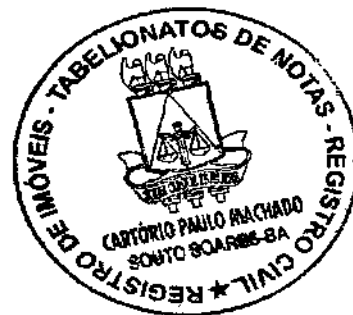
CARTÓRIO PAULO MACHADO
Tabelionato de Notas e Protestos-Souto Soares-BA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma (s) de:

Marcos Angelote Leal
Data: 18/12/18

Em testemunho da verdade.

Souto Soares - BA

Roberto M. da Silva Filho
Escrivente Autorizado



Req: 81800001197706 DBE: BA0653473100095082433504

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97818242 em 19/12/2018

Protocolo 187661693 de 18/12/2018

Nome da empresa ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE EIRELI NIRE 29600346808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183223216836522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

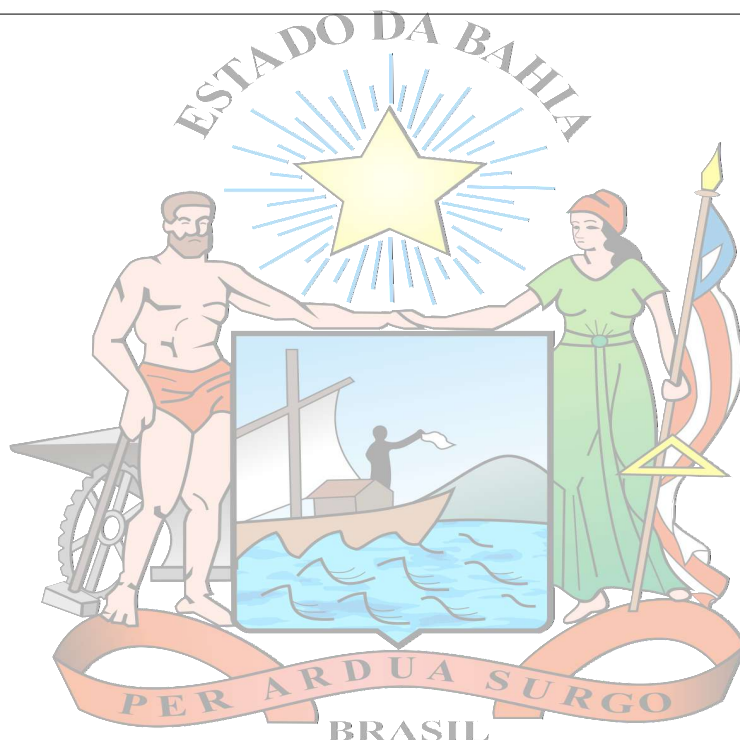
NOME DA EMPRESA	ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE EIRELI
PROTOCOLO	187661693 - 18/12/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600346808
CNPJ 32.285.129/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97818242



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/12/2018

Certifico o Registro sob o nº 97818242 em 19/12/2018

Protocolo 187661693 de 18/12/2018

Nome da empresa ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE EIRELI NIRE 29600346808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 183223216836522

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Certificado

Certificamos que MARCOS ANGELOTE LEAL participou do curso PPA Municipal 2018-2021: Planejamento, Cenários e Oportunidades, realizado em parceria com a Universidade Estadual de Feira de Santana e a Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia, com carga horária total de 16 horas, em maio e junho de 2017.

Salvador, 11 de dezembro de 2017.

João Felipe de Souza Leão
Secretário do Planejamento

Evandro do Nascimento Silva
Reitor da UEFS

Apoio:



Realização:





Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Itamari

1

Sexta-Feira • 09 de Janeiro de 2009 • Ano I • Nº 1

Esta edição encontra-se no site: www.itamari.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itamari lança Diário Oficial

O Poder Executivo passa a exercer o princípio da transparência e moralidade divulgando os atos do governo

O município de Itamari, a partir deste mês de Janeiro, passa a contar com um veículo de comunicação oficial que, através da divulgação dos atos de governo, torna pública a gestão do Executivo. Os moradores de Itamari, grandes beneficiários desta iniciativa, começam a ter acesso ao conjunto de procedimentos acionados pela Administração Pública.

Este é um passo muito significativo dado pela prefeitura

de Itamari, que, ao dispor de um Diário Oficial do município, cumpre com o artigo 37 da Constituição Federal, cuja exigência é a explicitação dos Atos da Administração Pública, estando os prefeitos obrigados a divulgarem as leis e os atos administrativos.

Em um tempo no qual a informação tornou-se um dos artigos de maior relevância sendo, inclusive, produzida em escalas cada vez mais velozes, um veículo

de comunicação – elaborado pela própria Prefeitura – é a melhor solução para garantir visibilidade aos trâmites e decisões de interesse público, não precisando que os informes, gerados pelo município, disputem espaço com outras matérias em veículos genéricos, pois, quando isto ocorre, as notícias de cunho local acabam sendo engavetadas e não conhecidas pelos leitores.

Sabe-se que o serviço de publicidade oficial deve ser criado, obrigatoriamente, pelos municípios da mesma forma que os serviços de ensino infantil e fundamental, saúde básica, entre outros. Sendo assim, é fácil concluir que a partir de hoje o município de Itamari avança em termos de democracia, ao iniciar um processo de comunicação direta entre a prefeitura e a sociedade.

Com esta iniciativa o Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal será cumprido, vez que, com a criação de uma Imprensa Oficial e Site Oficial o município estará modernizado e eficientizado, no campo da transparência, da publicidade e do exercício das prerrogativas de sua autonomia.



<http://www.itamari.ba.io.org.br/>

Nesta edição:

- Decreto n.º 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 0014 e 015/2009.
- Portaria n.º 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010/2009.

Decretos

DECRETO N.º 001/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

"EXONERA SERVIDORES DO
QUADRO DE PESSOAL E
RESCINDI TODOS OS
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E
DÁ OUTRA PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 02 de janeiro de 2009, os ocupantes de todos os cargos de provimento temporário (cargos comissionados) da Administração Municipal.

ART. 2º - Rescindir, a partir de 02 de janeiro de 2009, todos os contratos de prestação de serviço que estejam em vigência nesta data.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSO CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

=====

DECRETO N.º 002/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

"NOMEIA SERVIDOR PARA O
QUADRO DE PESSOAL DESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRA
PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

ART. 1º - Fica Nomeado o Sr. **PEDRO PAULO VIEIRA**, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, deste Município.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSO CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

=====

DECRETO N.º 003/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

"NOMEIA SERVIDOR PARA O
QUADRO DE PESSOAL DESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRA
PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

ART. 1º - Fica Nomeado o Sr. **ANTONIO DOS SANTOS MUNIZ**, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, deste Município.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSO CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

=====

DECRETO N.º 004/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

"NOMEIA SERVIDOR
PARA O QUADRO DE
PESSOAL DESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

ART. 1º - Fica Nomeado o Sr. **LUIZ FERNANDO FRANCISCO CALÓ**, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, deste Município.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSO CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

=====

DECRETO N.º 005/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

"NOMEIA SERVIDORA
PARA O QUADRO DE
PESSOAL DESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

ART. 1º - Fica Nomeada o Srª. **SUZACATI LIMA DE ALMEIDA**, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste Município.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSON CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

=====

DECRETO N.º 006/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

"NOMEIA SERVIDOR
PARA O QUADRO DE
PESSOAL DESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRA
PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

ART. 1º - Fica Nomeado o Sr. **ADAILSON ROCHA ALVES**, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**, deste Município.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSON CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

=====

DECRETO N.º 007/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

"NOMEIA SERVIDOR
PARA O QUADRO DE
PESSOAL DESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRA
PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

ART. 1º - Fica Nomeado o Sr. **ALMERIL DE SOUZA ANDRADE**, para ocupar o Cargo de **CHEFE DE GABINETE**, deste Município.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSON CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

DECRETO N.º 008/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

“NOMEIA SERVIDOR
PARA O QUADRO DE
PESSOAL DESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRA
PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

ART. 1º - Fica Nomeado o Sr. **JOSAFÁ RIBEIRO DE SANTANA**, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Município.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSON CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

=====

DECRETO N.º 009/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

“NOMEIA SERVIDOR
PARA O QUADRO DE
PESSOAL DESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRA
PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

ART. 1º - Fica Nomeado o Sr. **FERNANDO SOUZA ANGELOTE**, para ocupar o Cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, deste Município.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSON CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

=====

DECRETO N.º 010/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

“NOMEIA SERVIDOR
PARA O QUADRO DE
PESSOAL DESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRA
PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

ART. 1º - Fica Nomeado o Sr. **FABIANO SOUZA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, deste Município.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSO CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

=====

DECRETO N.º 011/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

"NOMEIA SERVIDOR
PARA O QUADRO DE
PESSOAL DESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

ART. 1º - Fica Nomeado o Sr. **LUIZ ALBERT VASCONCELOS DA SILVA**, para ocupar o Cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, deste Município.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSO CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

=====

DECRETO N.º 012/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

"NOMEIA SERVIDORA
PARA O QUADRO DE
PESSOAL DESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

ART. 1º - Fica Nomeada a Srª. **GUIOMAR CAMILO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, deste Município.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSON CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

=====

DECRETO N.º 013/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

"NOMEIA SERVIDOR
PARA O QUADRO DE
PESSOAL DESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

ART. 1º - Fica Nomeado o Sr. **MARCOS ANGELOTE LEAL**, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, deste Município.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSON CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

=====

DECRETO 0014/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

REVOGA PEDIDOS DE
FÉRIAS E LICENÇAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e, considerando a necessária reestruturação do quadro de servidores que demandam a atual gestão municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO**, todos os pedidos de férias e licenças concedidas pelo gestor anterior, aos servidores públicos municipais, com vigência a partir de Janeiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

Waldson Carlos Alves Menezes
- PREFEITO -

DECRETO N.º 015/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

“NOMEIA SERVIDOR
PARA O QUADRO DE
PESSOAL DESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

ART. 1º - Fica Nomeado o Sr. **LEONARDO MINEIRO FALCÃO**, para ocupar o Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, deste Município.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSON CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

Portarias

PORTARIA N.º 001/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

“NOMEIA SERVIDOR PARA O
QUADRO DE PESSOAL PARA
O CARGO DE ENCARREGADO
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ALEX SANDRO BRITO AMPARO**, para o cargo de Encarregado de Licitação, deste Município.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSON CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA N.º 002/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

"CONVOCA SERVIDORES
MUNICIPAIS CONCURSADOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica convocado todos os servidores municipais concursados, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, conforme programação abaixo mencionada:

§ 1.º - A Programação seguirá a seguinte ordem de comparecimento:

05, 06 e 07 de Janeiro => Servidores Concurados, vinculados as Secretarias de Administração, Obras, Assistência Social, Agricultura e Gabinete do Prefeito;

08 e 09 de Janeiro => Servidores Concurados, vinculados a Secretaria de Saúde.

12, 13 e 14 de Janeiro => Servidores Concurados, vinculados a Secretaria de Educação;

ART. 2º - Os servidores deverão comparecer munidos de cópia dos seguintes documentos:

Termo de Posse

Decreto de Nomeação

Cédula de Identidade

CPF

Comprovante de Residência

Título de Eleitor

PIS/PSEP

Conta Corrente

Cópia de Certidão os filhos menores que 14 anos

Último Contra-Cheque dos vencimentos

§ 2.º - Em se tratando de docentes deve-se apresentar também o certificado de conclusão do Ensino Médio (Magistério) ou Nível Superior.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSO CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

=====

PORTARIA N.º 003/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL**, com o objetivo de Levantar o Patrimônio deste Município, que irá ser composta por:

Presidente: EDEVAL FRANÇA CASTRO

1.º Relator: EDVALDO LIMA DE ALMEIDA

2.º Relator: ORLANDO CAETANO DE SANTANA

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSON CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

=====

PORTARIA N.º 004/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

“NOMEIA SERVIDOR PARA O
QUADRO DE PESSOAL PARA
O CARGO DE AUXILIAR DE
CONTABILIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSIVALDO FREIRE DE CARVALHO**, para o cargo de Auxiliar de Contabilidade, deste Município.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSON CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

=====

PORTARIA N.º 005/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

“NOMEIA SERVIDOR PARA O
QUADRO DE PESSOAL PARA
O CARGO DE ENCARREGADO
DE ALMOXARIFADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **VIDIVALDO GOMES MEDEIROS**, para o cargo de Encarregado de Almojarifado deste Município.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSON CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

=====

PORTARIA N.º 006/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

“NOMEIA SERVIDOR PARA O
QUADRO DE PESSOA PARA O
CARGO DE CHEFE DE
PLANEJAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JUVENIL LIMA COSTA**, para o cargo de Chefe de Planejamento deste Município.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSON CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

=====

PORTARIA N.º 007/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

“EXTINGUE GRATIFICAÇÕES
E/OU ADICIONAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto todas as **GRATIFICAÇÕES E/OU ADICIONAIS**, recebidas pelos servidores deste Município.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSON CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA N.º 008/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

“ESTABELECE HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido horário de funcionamento do Prédio Sede desta Prefeitura:

§ 1.º Das 08:00 às 12:00 hs., Atendimento a População;

§2.º Das 14:00 às 17:00 hs., Expediente Interno;

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSON CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

=====

PORTARIA N.º 009/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

“NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica Nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**, deste Município, que irá ser composta por:

Presidente: ALEX SANDRO BRITO AMPARO

1.º Relator JOSIVALDO FREIRE DE CARVALHO

2.º Relator LUIZ ALBERT VASCONCELOS DA SILVA

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSON CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA N.º 010/2009, 02 DE JANEIRO DE 2009

" FIXA ATUALIZAÇÃO DE DIÁRIA
DOS SERVIDORES PÚBLICO
MUNICIPAIS E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ART. 1º = Fica atualizada a Diárias dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com os critérios abaixo:

PREFEITO:

A = Viagem para Municípios Vizinhos.....R\$ 150,00
B = Viagem para Capital do Estado.....R\$ 300,00
C = Viagem para os Estados Vizinhos.....R\$ 500,00
D = Viagem para Brasília.....R\$ 1.000,00

SECRETÁRIOS:

A = Viagem para Município Vizinho.....R\$ 100,00
B = Viagem para Capital do Estado.....R\$ 200,00
C = Viagem para Estados Vizinhos.....R\$ 300,00
D = Viagem para Brasília.....R\$ 600,00

SERVIDORES:

A = Viagem para Município Vizinho.....R\$ 70,00
B = Viagem para Capital do Estado.....R\$ 100,00
C = Viagem para Estados Vizinhos.....R\$ 200,00
D = Viagem para Brasília.....R\$ 400,00

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.

WALDSON CARLOS ALVES MENEZES
- PREFEITO MUNICIPAL -

Imprensa Oficial

Esse Município tem Imprensa Oficial própria !



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

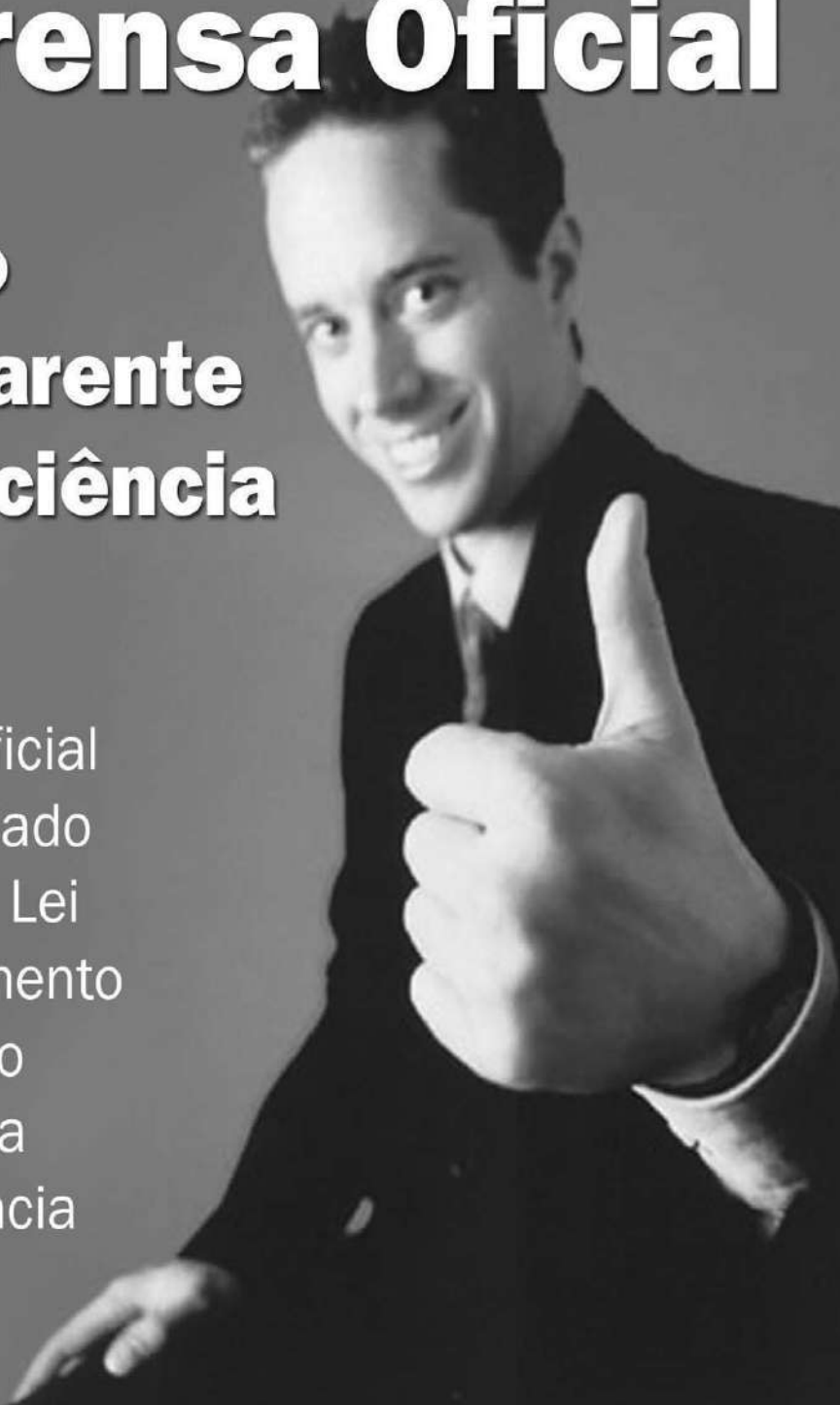
***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Imprensa Oficial

**Gestão
transparente
e consciência
limpa.**

O Diário Oficial
próprio, criado
através de Lei
é o instrumento
legal para o
exercício da
transparência
na gestão.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



Nessa cidade população conhece as ações do gestor.

O Diário Oficial próprio, criado através de Lei
é o instrumento legal para o exercício
da transparência na gestão.

Lei exige que todo gestor publique seus
atos no seu veículo oficial para que a
gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jitaúna

1

Terça-Feira • 04 de Março de 2008 • Ano I • Nº 54

Esta edição encontra-se no site: www.jitauna.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal **de Jitaúna publica:**

- **Decreto nº. 183-A/2008 de 15 de fevereiro de 2008** - Exoneração de cargo da Administração Pública Municipal.
- **Decreto nº. 183-B/2008 de 15 de fevereiro de 2008** - Nomeação de cargo da Administração Pública Municipal.
- **Decreto nº. 183-C/2008 de 15 de fevereiro de 2008** - Nomeação de cargo da Administração Pública Municipal.
- **Decreto nº. 184/2008 de 25 de fevereiro de 2008** - Exoneração de cargo da Administração Pública Municipal.
- **Decreto nº. 185/2008 de 26 de fevereiro de 2008** - Nomeação de cargo da Administração Pública Municipal.
- **Decreto nº. 186/2008 de 03 de março de 2008** - Exoneração de cargo da Administração Pública Municipal.
- **Decreto nº. 187/2008 de 03 de março de 2008** - Nomeação de cargo da Administração Pública Municipal.
- **Portaria nº. 043/2008 de 03 de março de 2008** - Estabelece os turnos de funcionamento da Prefeitura Municipal de Jitaúna.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

DECRETO Nº. 183-A/2008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

EXONERAÇÃO DE CARGO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO A PEDIDO** do cargo de **Controlador Interno** do Município de Jitaúna o **Sr. Erenildo G. Oliveira Ramos**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Fevereiro de 2008.

Edisio Cerqueira Alves
Prefeito

=====

DECRETO Nº. 183-B/2008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

NOMEAÇÃO DE CARGO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o cargo de **Diretor Financeiro** do Município de Jitaúna o **Sr. Erenildo G. Oliveira Ramos**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Fevereiro de 2008.

Edisio Cerqueira Alves
Prefeito

=====

DECRETO Nº. 183-C/2008 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

NOMEAÇÃO DE CARGO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o cargo de **Controlador Interno** do Município de Jitaúna o **Sr. Marcos Angelote Leal**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de Fevereiro de 2008.

Edisio Cerqueira Alves
Prefeito

=====

DECRETO Nº. 184/2008 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

**EXONERAÇÃO DE CARGO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **Diretor dos Colégio, Pedro Virginio, Tereza Orrico Forte e José Barreto Santana** do Distrito de Santa Terezinha o **Sr. Jilvan Silva Lima**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de fevereiro de 2008

Edisio Cerqueira Alves
Prefeito

=====

DECRETO Nº. 185/2008 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

**NOMEAÇÃO DE CARGO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para o cargo de **Diretora dos Colégio, Pedro Virginio, Tereza Orrico Forte e José Barreto Santana** do Distrito de Santa Terezinha a **Sra. ANA CRISTINA SILVA SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de fevereiro de 2008

Edisio Cerqueira Alves
Prefeito

=====

DECRETO Nº. 186/2008 DE 03 DE MARÇO DE 2008.

**EXONERAÇÃO DE CARGO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LTRB8U56SDP6RH6YCDQ0JA

Esta edição encontra-se no site: www.jitauna.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO A PEDIDO** do cargo de **Diretor de Gabinete** do Município de Jitaúna o **Sr. Pedro Américo Passos Costa**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2008.

Edisio Cerqueira Alves
Prefeito

=====

DECRETO Nº. 187/2008 DE 03 DE MARÇO DE 2008.

**NOMEAÇÃO DE CARGO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o cargo de **Diretor de Gabinete** do Município de Jitaúna o **Sr. Árlu Franck Silva**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2008.

Edisio Cerqueira Alves
Prefeito

Portarias

PORTARIA Nº. 043/2008 DE 03 DE MARÇO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE JITAÚNA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os turnos de funcionamento da Prefeitura Municipal de Jitaúna, como sendo, das 08:00h às 12:00h para atendimento ao público e das 14:00h às 17:00h para serviços internos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jitaúna, 03 de março de 2008

Edisio Cerqueira Alves
Prefeito Municipal



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Quarta-feira • 14 de Janeiro de 2015 • Ano X • Nº 1051

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiras.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Portaria Nº 157/2015** - Nomeia o Chefe da Divisão de Contabilidade do município de Palmeiras-Bahia.
- **Portaria Nº 160/2015.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Telefax: (75) 3332-2211
CNPJ: 13.922.638/0001-21

PORTARIA Nº 157/2015.

“Nomeia o Chefe da Divisão de Contabilidade do município de Palmeiras-Bahia.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de uma de suas atribuições legais, dentre as quais, as disposições da Lei Orgânica do Município de Palmeiras,

- Considerando que o cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade do Município de Palmeiras é de livre nomeação e exoneração;

- Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 275/2009;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. MARCOS ANGELOTE LEAL, inscrito no CPF nº 950.824.335-04, para o cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade do Município de Palmeiras.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, Bahia, 13 de janeiro de 2015.

ADRIANO DE QUEIROZ ALVES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Telefax: (75) 3332-2211
CNPJ: 13.922.638/0001-21

PORTARIA Nº 160/2015.

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais,

- Considerando a necessidade de melhor organizar o funcionamento da Prefeitura Municipal de Palmeiras e demais órgãos municipais;
- Considerando que a organização dos serviços públicos impulsiona o Município à eficiência;
- Considerando que a eficiência dos serviços públicos é Princípio da Administração Pública, consoante disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. O funcionamento da Prefeitura Municipal de Palmeiras e demais órgãos e secretarias municipais ocorrerá da seguinte forma:

I – das 08:00hs às 12:00hs com expediente normal, inclusive com atendimento ao público;

II – das 14:00hs às 18:00hs para expediente interno.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, Bahia, em 12 de janeiro de 2015.

ADRIANO DE QUEIROZ ALVES
Prefeito Municipal



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio Real

1

Quinta-feira • 7 de Fevereiro de 2013 • Ano IV • Nº 708

Esta edição encontra-se no site: www.rioreal.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Rio Real publica:**

- Dispensas.
- Aviso De Inexigibilidade Nº 001-2013.
- Aviso De Inexigibilidade Nº 002-2013.
- Aviso De Inexigibilidade Nº 003-2013.
- Aviso De Inexigibilidade Nº 004-2013.
- Aviso De Inexigibilidade Nº 005-2013.
- Extrato de Contrato De Pessoal Do Mês De Janeiro.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Licitações



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Rio Real

CNPJ: 15.088.800.0001/83

Centro Adm. de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

DISPENSA Nº 019-2013.

(ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 019-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, PARA SERVIR EXCLUSIVAMENTE DE ALOJAMENTO PARA POLICIAIS MILITARES, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 018-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: HAYDEE MARIA DE SOUZA COSTA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.800,00. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

INÍCIO DO CONTRATO: 02.01.2013.

TÉRMINO: 31.12.2013

DISPENSA Nº 020-2013.

(ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 019-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, PARA SERVIR EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDER O USO DA POLICIA CIVIL LOCAL.

CONTRATO Nº 019-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: LUCIANA XAVIER BRITO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.600,00. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

INÍCIO DO CONTRATO: 02.01.2013.

TÉRMINO: 31.12.2013

DISPENSA Nº 021-2013.

(ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 021-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, PARA FUNCIONAMENTO DO **CREAS**, NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 020-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: VALDEHI VALENÇA DA COSTA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 904,00 **VIGÊNCIA:** 40 (QUARENTA) DIAS

INÍCIO DO CONTRATO: 02.01.2013.

TÉRMINO: 10.02.2013



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Rio Real

CNPJ: 15.088.800.0001/83

Centro Adm. de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

DISPENSA Nº 022-2013.

(ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 022-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, PARA FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 021-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: RAIMUNDO FREITAS DOS ANJOS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES.

ÍNÍCIO DO CONTRATO: 02.01.2013. **TÉRMINO:** 02.07.2013

DISPENSA Nº 023-2013.

(ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 023-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE JEITO DE VIVER, NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 022-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: OSVALDO CAMPOS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 904,00 **VIGÊNCIA:** 40 (QUARENTA) DIAS

ÍNÍCIO DO CONTRATO: 02.01.2013. **TÉRMINO:** 10.02.2013

DISPENSA Nº 024-2013.

(ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 024-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, PARA FUNCIONAMENTO DA CDPAS, NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 023-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: ALBERTO BATISTA DA SILVA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.272,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

ÍNÍCIO DO CONTRATO: 02.01.2013. **TÉRMINO:** 31.12.2013



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Rio Real

CNPJ: 15.088.800.0001/83

Centro Adm. de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

DISPENSA Nº 025-2013.

(ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 025-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO PARA SERVIDORES DE DIVERSAS SECRETARIAS QUE PRESTAM SERVIÇOS A PREFEITURA E NÃO RESIDEM NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 024-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: MARCIA MARIA DE CARVALHO BARBOSA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

INÍCIO DO CONTRATO: 02.01.2013. **TÉRMINO:** 31.12.2013

DISPENSA Nº 026-2013.

(ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 026-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, PARA FUNCIONAMENTO DO **PETI** NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 025-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: ALBERTO BATISTA DA SILVA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.272,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

INÍCIO DO CONTRATO: 02.01.2013. **TÉRMINO:** 31.12.2013

DISPENSA Nº 027-2013.

(ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 027-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, PARA FUNCIONAMENTO DO CAD ÚNICO.

CONTRATO Nº 026-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: ALEXANDRO GÓES SILVA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.272,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

INÍCIO DO CONTRATO: 02.01.2013. **TÉRMINO:** 31.12.2013



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Rio Real
CNPJ: 15.088.800.0001/83

Centro Adm. de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

DISPENSA Nº 028-2013.

(ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 028-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, PARA FUNCIONAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 027-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: MARINEZ BARBOSA LIMA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 773,20 **VIGÊNCIA:** 40 (QUARENTA) DIAS

INÍCIO DO CONTRATO: 02.01.2013. **TÉRMINO:** 10.02.2013

DISPENSA Nº 029-2013.

(ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 029-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SEC. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL . NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 028-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: KLEBER JOSÉ FONSECA SIMÕES.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.700,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) DIAS

INÍCIO DO CONTRATO: 02.01.2013. **TÉRMINO:** 31.02.2013

DISPENSA Nº 030-2013.

(ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 030-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 029-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: MARIA RENAIDE SILVA OLIVEIRA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 666,40 **VIGÊNCIA:** 40 (QUARENTA) DIAS

INÍCIO DO CONTRATO: 02.01.2013. **TÉRMINO:** 10.02.2013



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Rio Real

CNPJ: 15.088.800.0001/83

Centro Adm. de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

DISPENSA Nº 031-2013.

(ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 031-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 030-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: NERACÍ CACHOEIRA PEREIRA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 **VIGÊNCIA:** 40 (QUARENTA) DIAS

ÍNÍCIO DO CONTRATO: 02.01.2013. **TÉRMINO:** 10.02.2013

DISPENSA Nº 034-2013.

(ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 034-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, PARA FUNCIONAMENTO DA **SEMAE** NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 031-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: DÊNIA OLIVEIRA LIBÓRIO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MÊSES

ÍNÍCIO DO CONTRATO: 02.01.2013. **TÉRMINO:** 31.12.2013

DISPENSA Nº 035-2013.

(ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 035-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, PARA FUNCIONAMENTO DA **REPÚBLICA DOS MÉDICOS**.

CONTRATO Nº 034-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: JADNA BATISTA DO NASCIMENTO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MÊSES

ÍNÍCIO DO CONTRATO: 02.01.2013. **TÉRMINO:** 31.12.2013



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Rio Real

CNPJ: 15.088.800.0001/83

Centro Adm. de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

DISPENSA Nº 037-2013.

(ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 037-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, PARA FUNCIONAMENTO DO **CRAS**.

CONTRATO Nº 036-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: MARIA RENAIDE SILVA OLIVEIRA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 893,20 **VIGÊNCIA:** 40 (QUARENTA) DIAS

ÍNÍCIO DO CONTRATO: 02.01.2013. **TÉRMINO:** 10.02.2013

DISPENSA Nº 038-2013.

(ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 038-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS DOENTES E FAMILIARES QUE S **CRAS**. DESLOCAM DESTA MUNICÍPIO PARA SEREM ATENDIDOS EM ARACAJÚ- SE

CONTRATO Nº 037-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: ROSINEIDE SANTANA ARAGÃO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (MESES)

ÍNÍCIO DO CONTRATO: 02.01.2013. **TÉRMINO:** 31.12.2013



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Rio Real
CNPJ: 15.088.800.0001/83
Centro Adm. de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

DISPENSA Nº 036-2013.
(ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 036-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA Mª JOSÉ SIVEIRA

CONTRATO Nº 035-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: LUZINETE ALVES PIRES DA CRUZ

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MÊSES

ÍNÍCIO DO CONTRATO: 02.01.2013.

TÉRMINO: 31.12.2013.

DISPENSA Nº 030-2013.
(ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 030-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, PARA FUNCIONAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 029-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: MARIA RENAIDE SILVA OLIVEIRA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 666,40 **VIGÊNCIA:** 40 (QUARENTA) DIAS

ÍNÍCIO DO CONTRATO: 02.01.2013.

TÉRMINO: 10.02.2013



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.218.298/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO REAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

O município DE RIO REAL torna público o resumo dos contratos firmados com esta prefeitura no mês de Janeiro de 2013, conforme relação abaixo.

Nº	INÍCIO	FIM	FORNECEDOR	VALOR MENSAL	HISTÓRICO	SECRETARIA
003	02/01/2013	02/04/2013	Djamara Souza da Silva	R\$ 3.000,00	Contratado(a) na função de Enfermeira	Sec Saúde
007	02/01/2013	02/03/2013	Luis Cláudio Meneses	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Recepcionista	Sec Saúde
008	02/01/2013	02/04/2013	Maria Luzinete do Nascimento	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Recepcionista	Sec Saúde
009	02/01/2013	02/04/2013	Eliana Edeltrudes dos Santos	R\$ 870,00	Contratado(a) na função de Recepcionista	Sec Saúde
010	02/01/2013	02/04/2013	Márcio luiz mendes de oliveira	R\$ 881,40	Contratado(a) na função de Recepcionista	Sec Saúde
011	02/01/2013	02/04/2013	Nilza de souza santos	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Auxiliar Esterilização	Sec Saúde
012	02/01/2013	02/04/2013	Maria da conceição costa,	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Auxiliar Esterilização	Sec Saúde
013	02/01/2013	02/04/2013	iolanda morais mota	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de copeira	Sec Saúde
014	02/01/2013	02/03/2013	vivaldina ribeiro de jesus	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de copeira	Sec Saúde
015	02/01/2013	02/04/2013	Roque Newton de J. F. Valença	R\$ 1020,00	Contratado(a) na função de Técnico em Radiologia	Sec Saúde

Rua Rui Barbosa, S/N, Centro, Rio Real – BA. CEP: 48.330-000
Tel: (75) 3426-1230



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.218.298/0001-27

016	02/01/2013	02/03/2013	Uilson Rodrigues dos Santos	R\$ 1020,00	Contratado(a) na função de Técnico em Radiologia	Sec Saúde
017	02/01/2013	02/04/2013	Maria Helena Guimarães Alves	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Lavadeira	Sec Saúde
018	02/01/2013	02/04/2013	maria josé dos S. oliveira	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Lavadeira	Sec Saúde
019	02/01/2013	02/04/2013	josselene vitorio dos santos	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Lavadeira	Sec Saúde
020	02/01/2013	02/04/2013	ivone oliveira dos santos	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Técnico em Enfermagem	Sec Saúde
021	02/01/2013	02/04/2013	vilmara viana de souza	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Técnico em Enfermagem	Sec Saúde
022	02/01/2013	02/04/2013	maria edinalva de souza dias	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Técnico em Enfermagem	Sec Saúde
023	02/01/2013	02/04/2013	Izidório Lucas Sena Machado	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Técnico em Enfermagem	Sec Saúde
024	02/01/2013	02/04/2013	geilza avelina dos santos dias	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Técnico em Enfermagem	Sec Saúde
025	02/01/2013	02/04/2013	elisangela ventura do n. de carvalho	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Técnico em Enfermagem	Sec Saúde
026	02/01/2013	02/04/2013	arlinda maria da silva neta	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Técnico em Enfermagem	Sec Saúde
027	02/01/2013	02/04/2013	josinete maria dos reis	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Técnico em Enfermagem	Sec Saúde
028	02/01/2013	02/04/2013	márcio valença de almeida	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Técnico em Enfermagem	Sec Saúde
029	02/01/2013	02/04/2013	franciele leandro barbosa	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Técnico em Enfermagem	Sec Saúde
030	02/01/2013	02/04/2013	iolanda matos santos	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Técnico em Enfermagem	Sec Saúde

Rua Rui Barbosa, S/N, Centro, Rio Real – BA. CEP: 48.330-000
Tel: (75) 3426-1230



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.218.298/0001-27

031	02/01/2013	02/04/2013	maria geni da silva	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Técnico em Enfermagem	Sec Saúde
032	02/01/2013	02/04/2013	vanilda pereira dos santos	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Técnico em Enfermagem	Sec Saúde
033	02/01/2013	02/04/2013	maria joseane dos santos dantas	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Técnico em Enfermagem	Sec Saúde
034	02/01/2013	02/04/2013	José Neve dos Santos	R\$ 878,00	Contratado(a) na função de Motorista	Sec Saúde
036	02/01/2013	02/04/2013	LEONTINA PEREIRA DE LIMA	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Cozinheira	Sec Saúde
037	02/01/2013	02/04/2013	RONALDO PEREIRA DA CRUZ	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Auxiliar de Laboratório	Sec Saúde
038	02/01/2013	02/04/2013	ELIENE FREITAS BERNARDO	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Agente de Higienização	Sec Saúde
039	02/01/2013	02/04/2013	GENILDA ALVINA DA SILVA	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Agente de Higienização	Sec Saúde
040	02/01/2013	02/04/2013	NAILTON ABADE DE CAMPOS	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Aux. de Manutenção Predial	Sec Saúde
041	02/01/2013	02/04/2013	MARÍLIA SILVA VITÓRIO	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Tec. Em Farmácia	Sec Saúde
042	02/01/2013	02/04/2013	JAMILE ALVES AMORIM LIMA	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Recepcionista	Sec Saúde
043	02/01/2013	02/04/2013	JOSEFA DA SILVA COSTA	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Agente Administrativo	Sec Saúde
044	02/01/2013	02/04/2013	OSANA SANTANA DA S. DOS SANTOS	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Lavadeira	Sec Saúde
045	02/01/2013	02/04/2013	VALDILENE SANTANA DE OLIVEIRA	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Técnico em Enfermagem	Sec Saúde
046	02/01/2013	02/03/2013	CLAUDIO GOMES SEIXAS	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Aux. Laboratório	Sec Saúde

Rua Rui Barbosa, S/N, Centro, Rio Real – BA. CEP: 48.330-000
Tel: (75) 3426-1230



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.218.298/0001-27

047	02/01/2013	02/04/2013	VANESSA MARIA DOS SANTOS	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Aux. Laboratório	Sec Saúde
048	02/01/2013	02/04/2013	RAIMUNDA MENEZES DOS SANTOS	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Técnico em Enfermagem	Sec Saúde
049	02/01/2013	02/04/2013	TAYSA AMORIM DOS SANTOS.,	R\$ 678,00	Contratado(a) na função de Recepcionista	Sec Saúde

João Rodrigues de Góes Júnior

Rio Real em 04 de fevereiro de 2013.

Rua Rui Barbosa, S/N, Centro, Rio Real – BA. CEP: 48.330-000
Tel: (75) 3426-1230



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Rio Real

CNPJ: 15.088.800.0001/83

Centro Adm.de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

DISPENSA Nº 001-2013.

(ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 E DECRETO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL Nº 002-2013).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 001-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO CAÇAMBA E MÁQUINAS PESADAS PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS EMERGÊNCIAIS DE LIMPEZA PÚBLICA EM GERAL, NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 001-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: VITRICE SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 14.781.381/0001-06

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 79.900,00 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

ÍNICIO DO CONTRATO: 02.01.2013.

TÉRMINO: 02.02.2013.

DISPENSA Nº 002-2013.

(ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 E DECRETO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL Nº 002-2013).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 002-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE RIO REAL.

CONTRATO Nº 002-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: VITRICE SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 14.781.381/0001-06

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

ÍNICIO DO CONTRATO: 02.01.2013.

TÉRMINO: 02.03.2013.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Rio Real
CNPJ: 15.088.800.0001/83

Centro Adm.de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2013.

(ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 e DECRETO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL 002-2013).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA) TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2013, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA TRADICIONAL FESTA DE REIS 2013, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO REAL-BA NO DIA 05/01/2013.

CONTRATO Nº 007-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.
REPRESENTANTE LEGAL: Orlando Brito de Almeida.

CONTRATADA: PERNALONGA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 16.950.888/0001-63
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Carlos Marques dos Santos.
VALOR GLOBAL: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS
DATA: 04.01.2013.

DISPENSA Nº 008-2013.

(ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 E DECRETO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL Nº 002-2013).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 008-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL E ÓLEO DIESEL), ATRAVÉS DE TICKET-COMBUSTÍVEL, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS E A SER CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, NO PERÍODO DE 03 MESES.

CONTRATO Nº 008-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.
REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 42.194.191/0001-10
REPRESENTANTE LEGAL: Rosane de Freitas Manica.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 341.990,90 (Trezentos e quarenta e um mil novecentos e noventa reais e noventa centavos).

ÍNÍCIO DO CONTRATO: 04.01.2013. **TÉRMINO:** 02.04.2013.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Rio Real
CNPJ: 15.088.800.0001/83

Centro Adm.de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

DISPENSA Nº 009-2013.

(ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 E DECRETO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL Nº 002-2013).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 009-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS CONEXÕES DE INTERNET VIA CABO A SEREM INSTALADO NA SEDE DA PREFEITURA E RESPECTIVAS SECRETARIAS DESTA.

CONTRATO Nº 009-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: INFOTEC – SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET LTDA – ME

VALOR GLOBAL: R\$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

DATA DO CONTRATO: 04.01.2013.

PRAZO FINAL: 02.04.2013.

DISPENSA Nº 011-2013.

(ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 E DECRETO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL Nº 002-2013).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 011-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.

CONTRATO Nº 011-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: M.A. DE ALMEIDA MENEZES – ME.

CNPJ: 14.441.253/0001-05

REPRESENTANTE LEGAL: MARIA ALZIRA DE ALMEIDA MENEZES.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.110,00 (DEZENOVE MIL E CENTO E DEZ REAIS).

INÍCIO: 08.01.2013.

TÉRMINO: 02.04.2013



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Rio Real
CNPJ: 15.088.800.0001/83

Centro Adm.de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

DISPENSA Nº 012-2013.

(ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 E DECRETO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL Nº 002-2013).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 012-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL), ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO Nº 012-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: GIVALDO LEANDRO DA SILVA - ME.

CNPJ: 08.380.720/0001-31

REPRESENTANTE LEGAL: Givaldo Leandro da Silva.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

INÍCIO: 10.01.2013.

TÉRMINO: 02.04.2013

DISPENSA Nº 014-2013.

(ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 E DECRETO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL Nº 002-2013).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 014-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO Nº 013-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: JOCICLEIDE ALVES DE JESUS - ME.

CNPJ: 09.088.997/0001-58

REPRESENTANTE LEGAL: JOCICLEIDE ALVES DE JESUS.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.593,60 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DATA DO CONTRATO: 14.01.2013.

PRAZO FINAL: 02.04.2013.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Rio Real
CNPJ: 15.088.800.0001/83

Centro Adm.de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

DISPENSA Nº 015-2013.

(ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 E DECRETO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL Nº 002-2013).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 015-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA.

CONTRATO Nº 014-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: MATEUS CERQUEIRA DOS SANTOS ME.

CNPJ: 16.914.880/0001-41

REPRESENTANTE LEGAL: MATEUS CERQUEIRA DOS SANTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.170,00 (OITO MIL, CENTO E SETENTA REAIS).

DATA: 17.01.2013.

Término: 02.04.2013.

DISPENSA Nº 016-2013.

(ARTIGO 24, INCISO IV e II DA LEI 8.666/93 E DECRETO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL Nº 002-2013).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 016-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA.

CONTRATO Nº 015-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: MATEUS CERQUEIRA DOS SANTOS ME.

CNPJ: 16.914.880/0001-41

REPRESENTANTE LEGAL: MATEUS CERQUEIRA DOS SANTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

DATA: 17.01.2013.

Término: 02.04.2013.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Rio Real
CNPJ: 15.088.800.0001/83

Centro Adm.de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

DISPENSA Nº 017-2013.

(ARTIGO 24, INCISO II e IV DA LEI 8.666/93 E DECRETO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL Nº 002-2013).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 017-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CARTA CONTRATO Nº 016-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.
REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: DINIZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 10.545.415/0001-02
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ FERREIRA DINIZ FILHO.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.661,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS).

DATA DO CONTRATO: 17.01.2013. **TÉRMINO:** 17.02.2013

DISPENSA Nº 018-2013.

(ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 E DECRETO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL Nº 002-2013).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 018-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER, GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, XEROX, ENCADERNAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA

CONTRATO Nº 017-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.
REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: HELDER DE LISBOA MOREIRA - ME.
CNPJ: 17.279.664/0001-34
REPRESENTANTE LEGAL: HELDER DE LISBOA MOREIRA - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.350,00 (treze mil e trezentos e cinquenta reais).

DATA DO CONTRATO: 17.01.2013. **PRAZO FINAL:** 02.04.2013.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Rio Real

CNPJ: 15.088.800.0001/83

Centro Adm.de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

DISPENSA Nº 032-2013.

(ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 E DECRETO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL Nº 002-2013).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 032-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO QUE HOSPEDA PESSOAS DO MUNICÍPIO QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 032-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: TOP MÓVEIS LTDA

CNPJ: 05.269.798/0001-95

VALOR GLOBAL: R\$ 12.560,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

DATA DO CONTRATO: 29.01.2013.

TÉRMINO: 28.02.2013.

DISPENSA Nº 033-2013.

(ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 E DECRETO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL Nº 002-2013).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 033-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MANUNTEÇÃO CORRETIVA DO MOTOR DA PÁ CARREGADEIRA DA PREFEITURA DE RIO REAL.

CONTRATO Nº 033-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: DISGAL MULTRODUTOS COMÉRCIO E SEVIÇOS LTDA-EPP.

CNPJ: 07.056.972/0001-47

VALOR GLOBAL: R\$ 18.200,00(DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS).

DATA DO CONTRATO: 29.01.2013.

TÉRMINO: 28.02.2013.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Rio Real

CNPJ: 15.088.800.0001/83

Centro Adm.de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

DISPENSA Nº 039-2013.

(ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 E DECRETO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL Nº 002-2013).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 039-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATO Nº 038-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: Mangueirão J J Material de Construção e Serviços - ME

CNPJ: 13.279.492/0001-48

VALOR GLOBAL: R\$ 79.949,00 (SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

DATA DO CONTRATO: 11.01.2013.

PRAZO FINAL: 02.04.2013.

DISPENSA Nº 040-2013.

(ARTIGO 24, INCISO II e IV DA LEI 8.666/93 E DECRETO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL Nº 002-2013).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 040-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ROÇAGEM DAS ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO AO POVOADO SACO DA CANDEIA NA ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 039-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADO: JOÃO CLAUDINO VASCONCELOS NETO

VALOR GLOBAL: R\$ 2.450,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA DO CONTRATO: 04.01.2013.

PRAZO FINAL: 04.02.2013.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Rio Real

CNPJ: 15.088.800.0001/83

Centro Adm.de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

DISPENSA Nº 041-2013.

(ARTIGO 24, INCISO II e IV DA LEI 8.666/93 E DECRETO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL Nº 002-2013).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 041-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ROÇAGEM DAS ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO AO POVOADO SUCUPIRA NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 040-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADO: CARLOS JOSÉ MATOS

VALOR GLOBAL: R\$ 3.050,00 (TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS).

DATA DO CONTRATO: 04.01.2013.

PRAZO FINAL: 04.02.2013.

DISPENSA Nº 042-2013.

(ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 E DECRETO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL Nº 002-2013).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 042-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE A. SOCIAL, HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATO Nº 041-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: REAL MIX MERCADO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.495.544/0001-46

VALOR GLOBAL: R\$ 114.926,25 (cento e quatorze mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

DATA INICIAL: 14.01.2013.

PRAZO FINAL: 02.04.2013.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Rio Real

CNPJ: 15.088.800.0001/83

Centro Adm.de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

DISPENSA Nº 043-2013.

(ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 E DECRETO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL Nº 002-2013).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 043-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO .

CONTRATO Nº 042-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: REAL MIX MERCADO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.495.544/0001-46

VALOR GLOBAL:R\$ 37.193,50 (trinta e sete mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).

DATA INICIAL: 14.01.2013.

PRAZO FINAL: 02.04.2013.

DISPENSA Nº 044-2013.

(ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 E DECRETO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL Nº 002-2013).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 044-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

CONTRATO Nº 043-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: VALMIR DO NASCIMENTO SANTOS - ME.

CNPJ: 07.889.485/0001-65

VALOR GLOBAL:R\$ 75.563,40 (SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA INICIAL: 10.01.2013.

PRAZO FINAL: 02.04.2013.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Rio Real
CNPJ: 15.088.800.0001/83

Centro Adm.de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

INEXIGIBILIDADE Nº 006-2013.
(ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE Nº 006-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, CONSISTENTE EM BANDAS MUSICAIS, PARA SE APRESENTAREM EM COMEMORAÇÃO À TRADICIONAL FESTA DE REIS 2013, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO REAL - BA.

CONTRATO Nº 006-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL - BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: VALMIR DIAS DO NASCIMENTO (WD PRODUÇÕES E EVENTOS)

CNPJ: 05.679.936/0001-04.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS

DATA DO CONTRATO: 04.01.2013.

INEXIGIBILIDADE Nº 045-2013.

(ART. 25, INCISO II, COMBINADO COM O ART 13, INCISO III DA LEI 8.666/93)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTROLE INTERNO MUNICIPAL.

CONTRATO Nº 044-2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL - BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

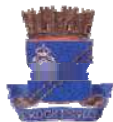
CONTRATADA: ARCONT CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME.

C.N.P.J. Nº 17.380.512/0001-23.

VALOR GLOBAL: R\$ 91.200,00 (NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: 23.01.2013 **TÉRMINO:** 31.12.2013.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Rio Real

CNPJ: 15.088.800.0001/83

Centro Administrativo de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

Assessoria para Assuntos Jurídicos

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Rio Real, 04 de Janeiro de 2013.

INEXIGIBILIDADE Nº 001-2013.

(ARTIGO 25, II, C/C ARTIGO 13, II, III E V DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013-01**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICO-CONTÁBEIS, ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FORMALIZAÇÃO DE TODA A ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFECCÃO E APRESENTAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS CONTÁBEIS, INCLUSIVE OS PREVISTOS NA LRF, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS BALANCETES MENSASIS, E FORMALIZAÇÃO DE TODOS OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO DE DESPESA, COM EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, INCLUSIVE REFERENTE AO SIGA, INFORMAÇÕES DE TODOS OS DADOS EXIGIDOS PELO TCM, COMO SICOB, SIOPE, SIOPS, SISTN, SAPPE, SIP, ETC., ALÉM DE ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DO CAUC E REGISTRO DE TODOS OS FATOS CONTÁBEIS, E ASSESSORAMENTO NA EXECUÇÃO E CONTROLE DAS CONTAS, NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA, NA FORMA DA PROPOSTA ELABORADA, TUDO REFERENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ALÉM DE ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS - LOA, E REALIZAÇÃO DE TODA A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL - BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: J. G. CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. (CNPJ - 40.521.585/0001-00)

REPRESENTANTE LEGAL: JOAQUIM COSTA GALVÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II, C/C ART. 13, II, III E V, DA LEI 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS), EM 12 PARCELAS.

DATA: 04.01.2013 PRAZO: 12 MESES.

ATESTO A PUBLICAÇÃO:

DATA: ____/____/2013.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Rio Real

CNPJ: 15.088.800.0001/83

Centro Administrativo de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

Assessoria para Assuntos Jurídicos

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Rio Real, 04 de Janeiro de 2013.

INEXIGIBILIDADE Nº 002-2013.

(ARTIGO 25, II, C/C ARTIGO 13, II, III E V DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013-02**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA CONTENCIOSA E PREVENTIVA, NO ACOMPANHAMENTO, RESPONSABILIDADE E REALIZAÇÃO DE TODOS OS ATOS EM TODOS OS PROCESSOS DO MUNICÍPIO NA ESFERA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E VARAS FEDERAIS, EM 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) INSTÂNCIAS, ONDE NECESSÁRIO APRESENTE-SE E LHE SEJA REQUISITADO, E ASSESSORAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PERANTE A CÂMARA DE VEREADORES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: GRISI ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME (**CNPJ** – 08.093.832/0001-01)

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO GRISI JÚNIOR

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II, C/C ART. 13, II, III E V, DA LEI 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS), EM 12 PARCELAS.

DATA: 04.01.2013 PRAZO: 12 MESES.

ATESTO A PUBLICAÇÃO:

DATA: ____/____/2013.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Rio Real

CNPJ: 15.088.800.0001/83

Centro Administrativo de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

Assessoria para Assuntos Jurídicos

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Rio Real, 04 de Janeiro de 2013.

INEXIGIBILIDADE Nº 003-2013.

(ARTIGO 25, II, C/C ARTIGO 13, II, III E V DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2013-03**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA CONTENCIOSA E PREVENTIVA, NA CONFEÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS, INCLUSIVE EM SINDICÂNCIAS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FUNCIONAL, ASSIM COMO EM PROCESSOS DISCIPLINARES, RESPOSTAS À CONSULTAS TÉCNICAS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, CONTENCIOSOS OU NÃO, CÍVEIS, ADMINISTRATIVOS E CRIMINAIS, EM 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (TRIBUNAL, SEJA ELE PRIMEIRA OU SEGUNDA INSTÂNCIA), ADOÇÃO DE MEDIDAS, ABERTURA DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS E PROPOSITURA DE AÇÕES DE RESSARCIMENTO CONTRA EX-GESTORES, AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, AÇÕES POPULARES, MANDADOS DE SEGURANÇA E REPRESENTAÇÕES CRIMINAIS, E ATUAÇÃO EM CONTENCIOSOS JUDICIAIS EM TRÂMITE NA JUSTIÇA FEDERAL EM QUE O MUNICÍPIO DE RIO REAL SEJA PARTE, INTERVENIENTE OU DIRETAMENTE INTERESSADO."

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: SERRAVALLE E REIS ADVOCACIA EMPRESARIAL (CNPJ – 003.288.100/0001-53)

REPRESENTANTE LEGAL: MICHEL SOARES REIS

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), EM 12 PARCELAS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II, C/C ART. 13, II, III E V, DA LEI 8.666/93

DATA: 04.01.2013 PRAZO: 12 MESES.

ATESTO A PUBLICAÇÃO:

DATA: ____/____/2013.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Rio Real

CNPJ: 15.088.800.0001/83

Centro Administrativo de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

Assessoria para Assuntos Jurídicos

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Rio Real, 07 de Janeiro de 2013.

INEXIGIBILIDADE Nº 004-2013.

(ARTIGO 25, II, C/C ARTIGO 13, II, III E V DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2013-04**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO, VOLTADO AO ASSESSORAMENTO DO MUNICÍPIO NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS SUBSIDIADAS POR RECURSOS PRÓPRIOS, CONVÊNIOS E/OU COOPERAÇÃO, BEM ASSIM PARA LEVANTAMENTOS CADASTRAIS, PLANEJAMENTOS ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS, URBANISMO, E CONFEÇÃO DE PLANTAS E PROJETOS, INCLUSIVE PROJETOS BÁSICOS, URBANÍSTICOS, MAPAS, PLANTAS ARQUITETÔNICAS, A SEREM USADOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, E TODO E QUALQUER PROJETO OU PLANTA NECESSÁRIOS PARA O MUNICÍPIO E SEUS INTERESSES, BEM COMO PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA EM TODA A ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO E TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES QUE SEJA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: TALWEG ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI. (**CNPJ** - 16.991.997/0001-29)

REPRESENTANTE LEGAL: ZACARIAS FERNANDES DOS SANTOS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II, C/C ART. 13, II, III E V, DA LEI 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 142.999,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), EM 12 PARCELAS.

DATA: 07.01.2013 PRAZO: 12 MESES.

ATESTO A PUBLICAÇÃO:

DATA: ____/____/2013.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Rio Real

CNPJ: 15.088.800.0001/83

Centro Administrativo de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

Assessoria para Assuntos Jurídicos

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Rio Real, 11 de Janeiro de 2013.

INEXIGIBILIDADE Nº 005-2013.

(ARTIGO 25, II, C/C ARTIGO 13, II, III E V DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2013-05**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS CONSULTIVOS E DE ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, INCLUSIVE OS OCORRIDOS NA SECRETARIA DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO, NA FORMA EXIGIDA PELO ART. 38, IV, DA LEI 8.666/93, BEM ASSIM CONSULTORIA TÉCNICA NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, LEGIFERANTES E JURÍDICO-ORÇAMENTÁRIAS EM GERAL, TAIS COMO FISCALIZAÇÃO E AVERIGUAÇÃO JURÍDICA DA REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DAS REGRAS JURÍDICO-ORÇAMENTÁRIAS, LEGALIDADE DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO DE DESPESA E ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAS E ANUAIS PERANTE O TCM, ALÉM DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NA CONFECCÃO DE PROPOSITURAS COMO PROJETOS DE LEIS, EMENDAS DECRETOS, PORTARIAS, CIRCULARES E OFÍCIOS, ASSIM COMO NA CONFECCÃO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS COMO CONTRATOS, TERMOS DE SUBVENÇÃO, DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CONVÊNIOS E OUTROS, BEM COMO ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM TODOS OS ASSUNTOS POLÍTICO-ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO”.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: ESCRITÓRIO TÉCNICO-JURÍDICO LUIZ ELIZEU BRITTO S/C LTDA. (CNPJ - 42.711.549/0001-34)

REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO SAMPAIO BRITTO OLIVEIRA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II, C/C ART. 13, II, III E V, DA LEI 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ **195.000,00** (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), EM 13 PARCELAS.

DATA: 10.01.2013 **PRAZO:** 12 MESES.

ATESTO A PUBLICAÇÃO:

DATA: ____/____/2013.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Rio Real

CNPJ: 15.088.800.0001/83

Centro Administrativo de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

Assessoria para Assuntos Jurídicos

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Rio Real, 11 de Janeiro de 2013.

INEXIGIBILIDADE Nº 005-2013.

(ARTIGO 25, II, C/C ARTIGO 13, II, III E V DA LEI 8.666/93).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2013-05**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS CONSULTIVOS E DE ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, INCLUSIVE OS OCORRIDOS NA SECRETARIA DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO, NA FORMA EXIGIDA PELO ART. 38, IV, DA LEI 8.666/93, BEM ASSIM CONSULTORIA TÉCNICA NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, LEGIFERANTES E JURÍDICO-ORÇAMENTÁRIAS EM GERAL, TAIS COMO FISCALIZAÇÃO E AVERIGUAÇÃO JURÍDICA DA REGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DAS REGRAS JURÍDICO-ORÇAMENTÁRIAS, LEGALIDADE DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO DE DESPESA E ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAS E ANUAIS PERANTE O TCM, ALÉM DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NA CONFEÇÃO DE PROPOSITURAS COMO PROJETOS DE LEIS, EMENDAS DECRETOS, PORTARIAS, CIRCULARES E OFÍCIOS, ASSIM COMO NA CONFEÇÃO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS COMO CONTRATOS, TERMOS DE SUBVENÇÃO, DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CONVÊNIOS E OUTROS, BEM COMO ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM TODOS OS ASSUNTOS POLÍTICO-ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO”.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: ESCRITÓRIO TÉCNICO-JURÍDICO LUIZ ELIZEU BRITTO S/C LTDA. (CNPJ - 42.711.549/0001-34)

REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO SAMPAIO BRITTO OLIVEIRA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II, C/C ART. 13, II, III E V, DA LEI 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), EM 13 PARCELAS.

DATA: 10.01.2013 **PRAZO:** 12 MESES.

ATESTO A PUBLICAÇÃO:

DATA: ____/____/2013.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

O município DE RIO REAL, torna público o resumo dos contratos firmados com esta prefeitura no mês de Janeiro de 2013, conforme relação abaixo.

Nº	INÍCIO	FIM	FORNECEDOR	VALOR MENSAL	HISTÓRICO	SECRETARIA
001	02/01/2013	02/04/2013	POLIANA DOS R. MACEDO	R\$4.885,00	CONTRATADO(A) EXERCERÁ AS ATIVIDADES DE ASSESSORA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC. AÇÃO SOCIAL
002	02/01/2013	31/12/2013	ALEX SANDRO MOTA RIBEIRO	R\$ 4.825,00	CONTRATADO(A) COMO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	SEC. ADM
003	02/01/2013	31/12/2013	RENILDO DE OLIVEIRA MORAES	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
004	02/01/2013	31/12/2013	ELENITO ALVES PORTUGAL	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
005	02/01/2013	31/12/2013	JORGE BORGES DOS SANTOS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS

Rua Rui Barbosa, S/N, Centro, Rio Real – BA. CEP: 48.330-000
Tel: (75) 3426-1230



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

006	02/01/2013	31/12/2013	GILSON GOMES DOS SANTOS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
007	02/01/2013	31/12/2013	CELIO ROBERTO DE JESUS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
008	02/01/2013	31/12/2013	WELIGTON DA SILVA CRUZ	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
009	02/01/2013	31/12/2013	MARIVALDO DOS SANTOS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC EDUC
010	02/01/2013	31/12/2013	CLODOALDO ARAÚJO MOREIRA	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
011	02/01/2013	31/12/2013	JOÃO N. DOS S. FILHO	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
012	02/01/2013	31/12/2013	GILSON FRUTUOSO DE ALCÂNTARA	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
013	02/01/2013	31/01/2013	CARLOS BORGES DOS SANTOS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS

Rua Rui Barbosa, S/N, Centro, Rio Real – BA. CEP: 48.330-000
Tel: (75) 3426-1230



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

014	02/01/2013	31/01/2013	DAMIÃO DE OLIVEIRA PIRES	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
015	02/01/2013	31/12/2013	GILBERTO M. DOS SANTOS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
016	02/01/2013	31/12/2013	JOILSON DE OLIVEIRA MORAES	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
017	02/01/2013	31/12/2013	JACOB GUALBERTO DOS SANTOS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
018	02/01/2013	31/12/2013	MANOEL M. DA FONSECA	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
019	02/01/2013	31/12/2013	JOSÉ RUBEM DE SOUZA	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
020	02/01/2013	31/12/2013	EVERALDO ALVES DOS SANTOS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
021	02/01/2013	31/12/2013	JOSÉ D. R. DOS SANTOS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS

Rua Rui Barbosa, S/N, Centro, Rio Real – BA. CEP: 48.330-000
Tel: (75) 3426-1230



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

022	02/01/2013	31/12/2013	EDUARDO BARRETO DOS SANTOS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
023	02/01/2013	31/12/2013	JOSÉ PEDRO DOS SANTOS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
024	02/01/2013	31/12/2013	GILDÉCIO GLICÉRIO DE SOUZA	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
025	02/01/2013	31/12/2013	CLEDINALDO C. DOS SANTOS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
026	02/01/2013	31/12/2013	RIVELINO RAMOS TELES	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
027	02/01/2013	31/12/2013	ALAELSOM F. DE JESUS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
028	02/01/2013	31/12/2013	JOSÉ A. ALVES CONCEIÇÃO	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
029	02/01/2013	31/12/2013	SIVALDO ARAÚJO DA SILVA	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS

Rua Rui Barbosa, S/N, Centro, Rio Real – BA. CEP: 48.330-000
Tel: (75) 3426-1230



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

030	02/01/2013	31/12/2013	RINALDO ANTÔNIO DE JESUS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
031	02/01/2013	31/12/2013	RENATO DA SILVA MORAIS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
032	02/01/2013	31/12/2013	ADRIANO JOSÉ C. DOS SANTOS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
033	02/01/2013	31/12/2013	JORGE MARIA JATOBA	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
034	02/01/2013	31/12/2013	JOSÉ AUGUSTO C. DA SILVA	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE ELETRICISTA	SEC OBRAS
035	02/01/2013	31/12/2013	DANIELA SANTOS SIMÕES	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC EDUC
036	02/01/2013	31/12/2013	FERNANDO FERREIRA DE JESUS.	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC EDUC
037	02/01/2013	31/12/2013	JOÃO ROMÁRIO MENDES BATISTA	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC EDUC

Rua Rui Barbosa, S/N, Centro, Rio Real – BA. CEP: 48.330-000
Tel: (75) 3426-1230



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

038	02/01/2013	31/12/2013	KARINA A. DE A. S. DE SANTANA	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC EDUC
039	02/01/2013	31/12/2013	HEVERTON DA COSTA DE JESUS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC EDUC
040	02/01/2013	31/12/2013	JADSON SEIXAS DOS SANTOS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC EDUC
041	02/01/2013	31/12/2013	JOSÉ CARLOS SILVA DE ARAÚJO	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC EDUC
042	02/01/2013	02/01/2013	ALOÍSIO MATOS CALAZANS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
043	02/01/2013	31/12/2013	JOSÉ LUIZ M. DOS SANTOS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
044	02/01/2013	31/12/2013	DANILO HONORATO DOS SANTOS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
045	02/01/2013	31/12/2013	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS

Rua Rui Barbosa, S/N, Centro, Rio Real – BA. CEP: 48.330-000
Tel: (75) 3426-1230



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

046	02/01/2013	31/12/2013	WILSON CORREIA DE ANDRADE	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
047	02/01/2013	31/12/2013	JENILSON DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC OBRAS
048	02/01/2013	31/12/2013	RAIANE BONFIM CARDEAL DOS SANTOS.	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC OBRAS
049	02/01/2013	31/12/2013	ISMAEL SILVANO DE FREITAS	R\$ 878,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES
050	02/01/2013	31/12/2013	CARLEZITO DE LIMA C. FILHO	R\$ 878,00	PATROLEIRO	SEC. TRANSPORTES
051	02/01/2013	31/12/2013	JOSÉ VALDIVO DE SOUZA	R\$ 878,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES
052	02/01/2013	31/12/2013	LUCAS EMANUEL DE SOUZA	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC.ADM
053	02/01/2013	31/12/2013	SIVALDO JOSÉ S. DA SILVA	R\$ 878,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE MOTORISTA	SEC. TRANSPORTES

Rua Rui Barbosa, S/N, Centro, Rio Real – BA. CEP: 48.330-000
Tel: (75) 3426-1230



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

054	21/01/2013	02/04/2013	JOSEANE LVES DA HORA	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC.ADM
055	02/01/2013	31/12/2013	JOCEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 678,00	CONTRATADO(A) NA FUNÇÃO DE MOTORISTA	SEC. TRANSPOR TES
056	02/01/2013	31/12/2013	MÁRCIO CARDOSO	R\$ 878,00	CONTRATADO (A) NA FUNÇÃO DE MOTORISTA	SEC. TRANSPOR TES
057	02/01/2013	31/12/2013	MARCOS ANGELOTE LEAL	R\$ 4.825,00	CONTRATADO (A) NA FUNÇÃO DE FINANÇAS	SEC FINANÇAS

Rio Real em 04 de fevereiro de 2013.

0
Alessandra Ferreira S. Oliveira

Rua Rui Barbosa, S/N, Centro, Rio Real – BA. CEP: 48.330-000
Tel: (75) 3426-1230



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

DISPENSA Nº 010-2013.

(ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93 E DECRETO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL Nº 002-2013).

O MUNICÍPIO DE RIO REAL (BA), TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE **DISPENSA Nº 010-2013**, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA ATENDIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA CONCERNENTE À PROMOÇÃO DE INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL COM VISTAS A DAR EFETIVIDADE AO PRINCÍPIO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, SOBRETUDO, PARA GARANTIR O DIREITO A INFORMAÇÃO DISCIPLINADO PELA LEI FEDERAL Nº 12.527/2011, LOCARÁ AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE TRANSPARÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA, SOFTWARE SAI- SISTEMA DE ACESSO A INFORMAÇÃO, CONTENDO O(S) MÓDULO E-SIC , MÓDULO HOMEPAGE, MÓDULO SICAF, MÓDULO SIOF.

CONTRATO Nº 010-2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL – BA.

REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA.

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CNPJ: 05.277.208/0001-76

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

ÍNÍCIO DO CONTRATO: 08.01.2013.

TÉRMINO: 02.04.2013.

Rua Rui Barbosa, s/n Centro Rio Real – Bahia CEP: 48.330-000
Fone-Fax: (75) 3426-1320 CNPJ: 15.088.800/0001-83



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Terça-feira • 16 de Maio de 2017 • Ano IX • Nº 2078

Esta edição encontra-se no site: www.valenca.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Valença publica:**

- **Decreto Nº 2.452/2017** - Exonera Titular do Cargo em Comissão de assessora administrativa.
- **Decreto Nº 2.453/2017** - Nomeia Titular para o Cargo em Comissão de assessor administrativo.
- **Decreto Nº 2.457/2017** - Nomeia Titular para o Cargo em Comissão de diretor do departamento municipal de contabilidade
- **Decreto Nº 2.458/2017** - Exonera Titular do Cargo em Comissão de assessor administrativo.
- **Portaria Nº 055/2017** - Designa Comissão Permanente de Sindicância.
- **Portaria Nº 056/2017** - Nomeia Comissão Permanente de Licitação.
- **Portaria Nº 058/2017** - Nomeia Comissão de Avaliação para Análise de Documentos de Credenciamento nº 003/2017 de Projetos Sociais vinculados ao Ministério das Cidades, e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 2.452/2017.

***Exonera Titular do Cargo em Comissão
de ASSESSORA ADMINISTRATIVA.***

***O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,***

DECRETA:

***Art. 1º - Exonerar Titular do Cargo em Comissão de
ASSESSORA ADMINISTRATIVA, Símbolo CC-1 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a
Sra. VANUSA SANTOS DE SOUSA, a partir de 09 de maio de 2017.***

***Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.***

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
09 de maio de 2017.***

**RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 2.453/2017.

**Nomeia Titular para o Cargo em Comissão
de ASSESSOR ADMINISTRATIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de
ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CC-1 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, o
Sr. LEALDO COSTA DOS SANTOS, a partir de 09 de maio de 2017.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
09 de maio de 2017.**

**RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 2.457/2017.

**Nomeia Titular para o Cargo em Comissão
de DIRETOR DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE CONTABILIDADE**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º - Nomear Titular para o Cargo em Comissão de
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, Símbolo CC-4 –
SECRETARIA DA FAZENDA, o Sr. MARCOS ANGELOTE LEAL, com efeito retroativo a 01
de maio de 2017.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
11 de maio de 2017.**

**RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL**

**FIDÉLIS NEGRÃO PORTO
SECRETÁRIO DA FAZENDA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 2.458/2017.

***Exonera Titular do Cargo em Comissão
de ASSESSOR ADMINISTRATIVO.***

***O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais,***

DECRETA:

***Art. 1º - Exonerar Titular do Cargo em Comissão de
ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CC-1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, o Sr.
JEFFERSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO, com efeito retroativo a 01 de maio de 2017.***

***Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.***

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
15 de maio de 2017.***

***RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL***

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PORTARIA Nº 055/2017.

Designa Comissão Permanente de
Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do art. 77, incisos II, VI e IX e do art. 98, inciso II, alínea "a", e **CONSIDERANDO**:

- a) – os atos de indisciplina de alguns servidores públicos, o que vem atentando contra o bom andamento do serviço público e contra o interesse público dos nossos munícipes;
- b) – a necessidade de atender ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do Artigo 150 e seu § 3º da Lei Complementar Municipal nº 05/2015, publicada no diário oficial do município de 06 de janeiro de 2016 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Valença), as pessoas abaixo para compor a Comissão Permanente de Sindicância:

- I. Presidente – MATHEUS CORDEIRO MOTTA – Mat. 70676-1
- II. Vice – Presidente – JONATAS MONTEIRO OLIVEIRA – Mat. 4626-2
- III. Secretário – EVALDO NUNES ALVES – Mat. 70678-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

Art. 2º - A Comissão terá como atribuição apurar atos de indisciplina e infrações dos servidores públicos municipais de Valença, por meio de sindicância.

§ 2º. Recebida determinação de abertura do processo, com o despacho da autoridade competente, este será autuado pelo secretário da comissão, devendo a comissão instaurar a sindicância por meio de portaria em que conste o nome dos servidores envolvidos, a infração de que são acusados, com descrição sucinta dos fatos e indicação dos dispositivos legais infringidos.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da abertura da sindicância, para concluir o mesmo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, quando devidamente justificado.

Art. 4º - Esta comissão vigorará até 31 de dezembro de 2017, quando deverá ser dissolvida, exceto no caso de encontrar-se com processo em andamento, situação em que se dissolverá com a conclusão da sindicância.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 08 de maio de 2017.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

SINÉSIO CABRAL NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PORTARIA Nº 056/2017.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **Comissão Permanente de Licitação** composta de 03 (três) pessoas idôneas, como a **Sra. ANA PAULA GONÇALVES DO NASCIMENTO, o Sr. REINALDO CESAR DOS SANTOS e o Sr. JAILSON DA SILVA CARDOSO,** para sob a presidência da primeira, proceder o recebimento e julgamento das **LICITAÇÕES**, realizadas pelo Município, a partir de 08 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em
08 de maio de 2017.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PORTARIA Nº 058/2017.

Nomeia Comissão de Avaliação para Análise de Documentos de Credenciamento nº 003/2017 de Projetos Sociais vinculados ao Ministério das Cidades, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação para Análise de Documentos de Credenciamento nº 003/2017 de profissionais para prestação de serviços nos Projetos de Trabalhos Sociais: 0233284-43(Fase 1/Viver Melhor na Bolívia), 0233285-59/2007(Fase2/Viver Melhor na Bolívia), 0301514-73(Fase 3/Viver Melhor na Bolívia), 0352739-68(Faze 4/Viver Melhor na Bolívia) e APF 0409297-31(Residencial Nova Valença/PMCMV), APF 0421303-68(Residencial Nova Vida 1 e 2), aprovados pela **GIHAB e GIGOV/CAIXA – ITABUNA, vinculados ao **Ministério das Cidades-Governo Federal**, abaixo relacionados.**

Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Planejamento:

- **Titular:** Milena Carneiro Bastos
- **Suplente:** Mara Danila Santos do Espírito Santo

Secretaria Municipal da Promoção Social:

- **Titular:** Margarete Moraes Portugal Moura
- **Suplente:** Sammer Santana Caldas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 12 de maio de 2017.

**RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL**

Trav. General Labatut, S/N – Centro - CEP 45400-000 - (75) 3641 - 8610C.N.P.J. 14235899/0001-36 - Valença – Bahia

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JR - CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO LTDA

CNPJ nº 10.865.545/0001-14

JOAO REINALDO GOMES ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/04/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 180.712.365-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0226762955, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SANTANA, 177, CASA, CENTRO, BARRO ALTO, BA, CEP 44895000, BRASIL.

CELIA REGINA NUNES MARTINS ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/09/1962, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 367.298.415-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0337747067, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SANTANA, 177, CASA, CENTRO, BARRO ALTO, BA, CEP 44895000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JR - CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203299234, com sede Praça Nova, 14, Terreo, Centro Mulungu do Morro, BA, CEP 44885000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.865.545/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial JR - CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial SILVA ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA e adotando o nome fantasia SA CONTABILIDADE.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CANABRAVA, 132, MORUMBI - SEDE, IRAQUARA, BA, CEP 46.980-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. VALDIRCIO GONCALVES DA SILVA FILHO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1979, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 003.231.095-19, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 041309, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CANABRAVA, 130, CASA, CENTRO, IRAQUARA, BA, CEP 46980000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio CELIA REGINA NUNES MARTINS ALMEIDA, detentor de 4.000 (Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Req: 81200001298415

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 96242620 em 06/10/2022

Protocolo 224983911 de 29/09/2022

Nome da empresa SILVA ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA NIRE 29203299234

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 89068286917083

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JR - CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR
PUBLICO LTDA**

CNPJ nº 10.865.545/0001-14

CLÁUSULA QUARTA. O sócio JOAO REINALDO GOMES ALMEIDA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VALDIRCIO GONCALVES DA SILVA FILHO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio CELIA REGINA NUNES MARTINS ALMEIDA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VALDIRCIO GONCALVES DA SILVA FILHO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital totalmente integralizado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

JOAO REINALDO GOMES ALMEIDA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

VALDIRCIO GONCALVES DA SILVA FILHO, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOÃO REINALDO GOMES ALMEIDA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VALDIRCIO GONCALVES DA SILVA FILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser IRAQUARA-BA.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81200001298415

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98242620 em 06/10/2022
Protocolo 224983911 de 29/09/2022

Nome da empresa SILVA ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA NIRE 29203299234

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 89068286917083

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022

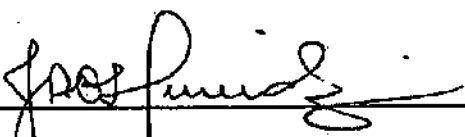
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

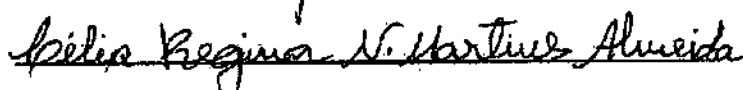
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JR - CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR
PÚBLICO LTDA

CNPJ nº 10.865.545/0001-14

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRAQUARA-BA, 3 de outubro de 2022.


JOÃO REINALDO GOMES ALMEIDA


CELIA REGINA NUNES MARTINS ALMEIDA


VALDIRCIO GONCALVES DA SILVA FILHO

Req: 81200001298415

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98242620 em 06/10/2022

Protocolo 224983911 de 29/09/2022

Nome da empresa SILVA ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA NIRE 29203299234

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 89068286917083

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



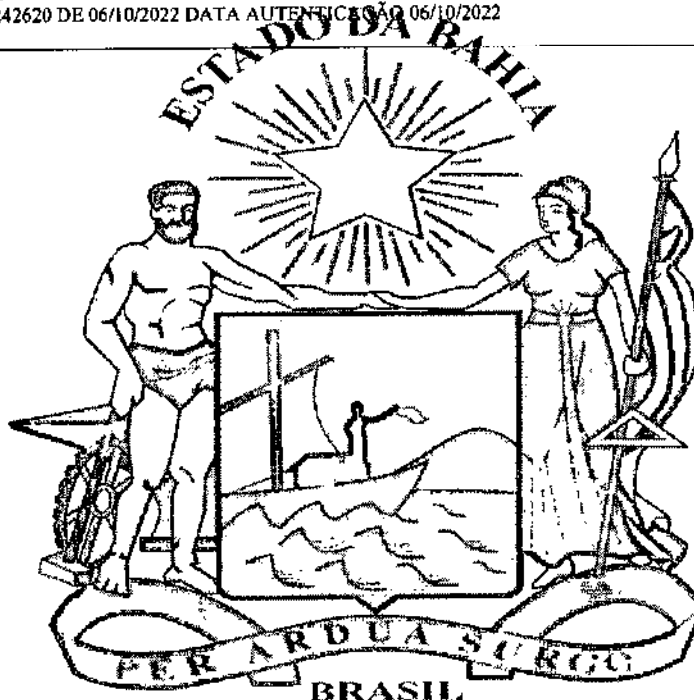
224983911

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SILVA ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA
PROTOCOLO	224983911 - 29/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29203299234
CNPJ 10.865.545/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98242620 DE 06/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 06/10/2022



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 98242620 em 06/10/2022

Protocolo 224983911 de 29/09/2022

Nome da empresa SILVA ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA NIRE 29203299234

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 89068286917083

Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SILVA ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 10.865.545/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:30 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **AB79.3DCD.1079.6B24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225712083

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 10.865.545/0001-14

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.865.545/0001-14

Razão Social: SILVA ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA

Endereço: RUA R CANABRAVA 132 / MORUMBI - SEDE / IRAQUARA / BA / 46980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2022 a 14/11/2022

Certificação Número: 2022101600545104033135

Informação obtida em 31/10/2022 08:55:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Tributos

Certidão Nº.: 006020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certifico eu, Departamento de Tributos desta Prefeitura, que revendo os arquivos e demais documentos desta repartição, NÃO ENCONTREI nenhum débito sob a responsabilidade do contribuinte abaixo:

Contribuinte: SILVIA ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA
Endereço: RUA CANABRAVA, 132 CENTRO
Complemento: CASA
Cidade: IRAQUARA (BA)
C.N.P.J: 10.865.545/0001-14 Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 2054

Ressalvada a Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer débitos que venham ser apurados após o fornecimento desta.

O referido é verdade e dou fé.

IRAQUARA (BA), 27 de Outubro de 2022

Ilma Pires Mendes
Setor de Tributos

Departamento de Tributos

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias, contados da sua emissão
Obs: Qualquer rasura tornara nulo este documento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVA ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.865.545/0001-14
Certidão nº: 36594460/2022
Expedição: 27/10/2022, às 10:07:14
Validade: 25/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVA ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.865.545/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.865.545/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2009
NOME EMPRESARIAL SILVA ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SA CONTABILIDADE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CANABRAVA	NÚMERO 132	COMPLEMENTO *****
CEP 46.980-000	BAIRRO/DISTRITO MORUMBI - SEDE	MUNICÍPIO IRAQUARA
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDIRCIOFILHO@HOTMAIL.COM
TELEFONE (75) 9951-5451		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2022 às 10:12:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1